



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

BIANCA GOMES RAMOS

**SUBALTERNIDADE DE GÊNERO: REFLETINDO SOBRE A VULNERABILIDADE
PARA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES NO CONTEXTO DA
PANDEMIA**

Miracema do Tocantins, TO

2022

Bianca Gomes Ramos

**Subalternidade de gênero: refletindo sobre a vulnerabilidade para violência doméstica
contra mulheres no contexto da pandemia**

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal
do Tocantins – Campus Universitário de Miracema,
Curso de Serviço Social para obtenção do título de
Bacharela em Serviço Social.
Orientadora: Profa. Dra. Cecília Nunes Froemming

Miracema do Tocantins, TO

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

R175s Ramos, Bianca Gomes.
Subaltermidade de gênero: refletindo sobre a vulnerabilidade para
violência doméstica contra mulheres no contexto da pandemia. / Bianca
Gomes Ramos. – Miracema, TO, 2022.
54 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus
Universitário de Miracema - Curso de Serviço Social, 2022.

Orientadora : Cecília Nunes Froemming

1. Violência. 2. Femicídio. 3. Pandemia. 4. Covid-19. I. Título

CDD 360

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer
forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte.
A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184
do Código Penal.

**Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da
UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).**

BIANCA GOMES RAMOS

SUBALTERNIDADE DE GÊNERO: REFLETINDO SOBRE A VULNERABILIDADE
PARA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES NO CONTEXTO DA
PANDEMIA

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Miracema, Curso de Serviço Social foi avaliado para obtenção do título de Bacharela em Serviço Social e aprovada em sua forma final pela Orientadora e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 12 /07 /2022

Banca Examinadora



Prof. Dra. Cecília Nunes Froemming

Orientadora – UFT



Documento assinado digitalmente

MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA

Data: 26/05/2023 22:08:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Esp. Maria Aparecida Rodrigues da Silva – UFT

Examinadora Externa



Documento assinado digitalmente

GISELLI DE ALMEIDA TAMAROZZI

Data: 09/11/2022 11:12:04-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dra. Giselli de Almeida Tamarozzi – UFT



Documento assinado digitalmente

BIANCA PEREIRA DA SILVA

Data: 14/11/2022 12:54:00-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Mestranda Bianca Pereira da Silva – UFT

Dedico este trabalho a todos que me ajudaram nessa caminhada, em especial minha mãe Carmem Lúcia Gomes da Silva que sempre me incentivou e me apoiou. Mãe, cheguei aqui por nós e para nós.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que de alguma forma contribuíram para a construção desse trabalho.

Primeiramente à Deus, que me sustentou até aqui, pelas diversas vezes que pensei em desistir, mas minha fé me fez permanecer.

Expresso minha infinita gratidão à minha mãe Carmem Lúcia Gomes da Silva, que mesmo com todas as dificuldades, nunca mediu esforços para me ajudar. Obrigada por acreditar nos meus sonhos, pelos incentivos nos estudos, por ser meu maior exemplo de força, motivo para eu nunca desistir. Sou grata por te ter ao meu lado em todos os momentos.

À minha avó Maria do Carmo Gomes Silva, a cada palavra de incentivo e inspiração, por toda ajuda financeira que me fez permanecer até aqui.

Ao meu avô Raimundo Barbosa (*in memoriam*), que não está mais nesse plano, mas que sempre sonhou em me ver formar.

A todos os professores e colegas que compartilharam conhecimentos durante esse processo, em especial à minha orientadora Cecília Froemming por ter aceitado acompanhar-me nessa construção, obrigada pela paciência e por todo conhecimento transmitido.

À banca examinadora por aceitar avaliar meu trabalho.

À todas as pessoas que colaboraram direta ou indiretamente na minha formação acadêmica e no meu crescimento pessoal.

RESUMO

O presente trabalho parte da compreensão de que a violência contra as mulheres não surge com a pandemia de COVID-19. Como orienta a Organização Mundial da Saúde as causas da violência contra a mulher têm raízes históricas, ou seja, está ligada a fatores histórico-sociais, tais como a desigualdade de gênero, econômica, machismo estrutural entre outros. Portanto, o presente trabalho se justifica, pela necessidade da ampliação de estudos, que busquem discorrer sobre o aumento de violência em decorrência do isolamento, pois, houve um significativo aumento do convívio familiar, que associado aos sintomas de estresse causado pela condição pandêmica potencializou um problema de saúde e social antigo: a violência contra a mulher. É sobre esse fato que essa pesquisa propõe se debruçar. Como a pandemia agravou a situação da mulher que sofre violência doméstica? Quais as ações do sistema público em relação a este problema? Dessa maneira, incluiu-se materiais nas bases de dados definidas, publicados em português e que respondem à problemática norteadora, publicados nos anos de 2020 e 2021. Na busca das palavras chaves “violência”, “pandemia” e “mulheres”, foram encontradas, um total 4.630 resultados. Na aplicação dos critérios de seleção, foram eleitos 18 estudos. Após leitura dos mesmos, foram excluídos 9 que não se enquadraram no tema uma vez que não tratavam de violência contra a mulher. Assim, a amostra final da revisão bibliográfica constituiu-se por 9 artigos. Para aprofundar a pesquisa utilizou-se como base de informações as produções científicas referentes ao tema apenas dentro das normas de pesquisa científicas e éticas aprovadas pelos periódicos e revistas em pesquisas estudo acabou evidenciando a existência de poucos artigos e/ou pesquisas destinadas à compreender a forma como a pandemia acabou agravando os dados relacionados à violência doméstica contra mulheres, o que pode ser explicado pelo fato de ser um fenômeno recente, entretanto, também é necessário analisar a falta de discussões em torno destas questões, o que aponta para a invisibilização da violência contra mulheres no Brasil. Por fim, é importante ressaltar que apenas a partir de uma mudança institucional que subverta a atual divisão de poderes será possível de fato pensar em qualquer tipo de mudança e redução dos dados relacionados à violência doméstica contra mulheres, mas enquanto isso não acontece, existe a necessidade de maior participação por parte do Estado, para conseguir criar políticas públicas que sejam realmente eficazes no combate contra a violência doméstica.

Palavras-chave: Violência. Femicídio. Pandemia. Covid-19

ABSTRACT

The present work starts from the understanding that violence against women does not appear with the pandemic of COVID-19. As oriented by the World Health Organization, the causes of violence against women have historical roots, that is, it is linked to historical and social factors, such as gender inequality, economic, structural machismo, among others. Therefore, this paper is justified by the need to expand studies that seek to discuss the increase of violence due to isolation, because there was a significant increase in family interaction, which associated with the symptoms of stress caused by the pandemic condition has potentiated an old health and social problem: violence against women. It is on this fact that this research proposes to focus. How has the pandemic aggravated the situation of women who suffer domestic violence? What are the actions of the public system regarding this problem? Thus, we included white literature materials, indexed in the defined databases, published in Portuguese, and responding to the guiding issue, published in the years 2020 and 2021. In the search for the key words "violence", "pandemic" and "women", a total of 4,630 results were found. When applying the selection criteria, 18 studies were chosen. After reading them, 9 were excluded, since they did not deal with violence against women. Thus, the final sample of the literature review consisted of 9 articles. To deepen the research, it was used as a base of information the scientific productions referring to the theme only within the rules of scientific and ethical research approved by the periodicals and research journals, such as: Virtual Health Library (BVS), Latin American and Caribbean Literature on Health Sciences (LILACS), Scientific Electronic Library (Scielo), Electronic Periodicals in Psychology (Pepsic) and Google Scholar. The study ended up showing the existence of few articles and/or research aimed at understanding how the pandemic ended up worsening the data related to domestic violence against women, which can be explained by the fact that it is a recent phenomenon, however, it is also necessary to analyze the lack of discussions around these issues, which points to the invisibilization of violence against women in Brazil. Finally, it is important to emphasize that only after an institutional change that subverts the current division of powers will it be possible to think about any kind of change and reduction of data related to domestic violence against women.

Keywords: Violence. Femicide. Pandemic. Covid-19.

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1- Artigos selecionados com base na temática escolhida	29
Quadro 2- Aspectos relevantes do artigo 1	36
Quadro 3- Aspectos relevantes do artigo 2.....	38
Quadro 4- Aspectos relevantes do artigo 3.....	40
Quadro 5- Aspectos relevantes do artigo 4.....	41
Quadro 6- Aspectos relevantes do artigo 5.....	42
Quadro 7- Aspectos relevantes do artigo 6.....	43
Quadro 8- Aspectos relevantes do artigo 7.....	44
Quadro 9- Aspectos relevantes do artigo 8.....	45
Quadro 10- Aspectos relevantes do artigo 9.....	46
Quadro 11-Aspectos mais relevantes de todos os artigos	47

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IFTO	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação e Cultura
PT	Partido dos Trabalhadores
PNE	Plano Nacional de Educação
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PEPSS	Projeto Ético-Político do Serviço Social
PROEST	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
SERES	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UFT	Universidade Federal do Tocantins

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER.....	14
2.1	Ações governamentais contra a violência na pandemia	20
2.2	Marcos do enfrentamento legislativo da luta da violência contra a mulher em relação a Lei Maria da Penha e a luta feminista	22
3	PERCURSO METODOLÓGICO	27
3.1	Estratégia de busca	27
3.2	Critérios de inclusão/exclusão dos artigos.....	28
3.3	Procedimentos de análise.....	29
3.4	Debate da Pesquisa.....	35
4	CONCLUSÃO.	49
	REFERÊNCIAS	52

1 INTRODUÇÃO

A partir dos diversos fatores que historicamente atravessam as relações de gênero em nível nacional, o presente estudo buscará analisar quais determinações histórico sociais que contribuem para a manutenção da violência doméstica contra as mulheres no contexto da pandemia de Covid – 19 no Brasil.

Nesse sentido é preciso destacar que a violência contra mulher tem sido um grave problema social que atravessa a história e a cultura brasileira e mundial, esse pode ser um comportamento entendido como um fenômeno social que se relaciona com determinadas características ou formas de produção e de percepção da realidade de algum período histórico cultural, portanto, é possível afirmar que diante de algumas situações, podem haver mudanças, seja no aumento do número de casos de mulheres agredidas, seja na diminuição (CURIA, 2020).

Essa percepção, faz com que seja possível se pensar estratégias e formas de enfrentamento que visem reduzir ou mesmo extinguir a violência contra mulher, uma vez que, como toda forma de construção social, existe a possibilidade de alteração, mesmo que para isso, seja necessária a transformação social até um aspecto micro e macro político, que atravesse as mais variadas instâncias sociais, desde a produção de conhecimento, as formas e os processos educacionais, até as leis que fiscalizam a sociedade (HOOKS, 2018).

A compreensão de que a violência é uma construção social e que pode mudar de acordo com o meio social, faz com que também existem situações ou fatores que contribuam para seu aumento, realidade que foi percebida no decorrer da pandemia Covid – 19 (SOUZA e SANTOS, 2021).

O trabalho parte da compreensão de que a violência contra as mulheres não surge com a pandemia de COVID-19. Como orienta a Organização Mundial da Saúde (2012), as causas da violência contra a mulher têm raízes históricas, ou seja, está ligada a fatores histórico-sociais, tais como a desigualdade de gênero, econômica, machismo estrutural entre outros (OMS, 2012).

Dessa maneira, a pandemia, como aponta Barbosa *et al* (2021), não estabelece uma relação de causalidade para o aumento da violência contra a mulher. O que ocorre é que através de seus desdobramentos a mesma atua como um analisador, um acontecimento que evidencia um campo de disputa de forças, entre o microsocial e o macrosocial, tornando visível aquilo que é naturalizado pelas instituições para que, dessa forma, seja possível colocá-lo em análise.

Partindo dessas duas noções, esse trabalho estabelece uma reflexão sobre a violência de gênero praticada contra a mulher no espaço doméstico no período de pandemia. Investiga como questões históricas, como as relações de gênero, se evidenciaram no período pandêmico.

A partir do que foi discutido até então, foram elencadas as seguintes problemáticas: qual o perfil socioeconômico das mulheres em situação de violência doméstica no contexto da pandemia da COVID-19? Quais os fundamentos históricos e estruturais da violência contra as mulheres? Quais as respostas governamentais apontadas em estudos acadêmicos no combate à violência doméstica contra as mulheres na pandemia?

A pesquisa tem como objetivo geral analisar os possíveis reflexos da pandemia COVID-19 quanto à violência contra a mulher no seio doméstico, nesse sentido, os tem como objetivos específicos avaliar com base em artigos científicos se foram criadas pelo governo medidas para o combate da mesma nesse contexto, para isso, irá problematizar os fundamentos históricos e estruturais da violência contra mulher, pensando esse fenômeno como uma expressão da questão social; Refletir sobre o impacto da pandemia pela COVID-19 na vida das mulheres que sofrem violência doméstica; e analisar as produções acadêmicas que debatem acerca do combate à violência doméstica contra mulheres no contexto de pandemia.

O estudo se mostra de grande relevância, haja visto que a mais recente pandemia que causou impacto em nível mundial, é a causada pelo surto da COVID-19, que de acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), se iniciou na China em dezembro de 2019. Desde então, tem se alastrado por diversos países, causando uma série de impactos seja no aspecto econômico, social, político e principalmente no atendimento em saúde. Se acrescenta a complexidade do tema, o fato de ainda não haverem desenvolvido formas de tratamento eficazes, e a ausência ou limitação de vacinas que previnam a manifestação da doença (TEIXEIRA et.al., 2020).

Em 15 de março de 2020 a OMS fez a declaração de que realmente a COVID-19 se transformou em uma pandemia mundial, o uso de máscara, álcool em gel e distanciamento social foram as mudanças recomendadas para enfrentar a doença (SOUSA; SANTOS, 2021). Alguns países optaram pelo fechamento total das fronteiras e o *lockdown* (fechamento de instituições & públicas e privadas) intermitentes e outros escolheram apenas a segunda opção. Aqui no Brasil cada governador ficou responsável pelas estratégias adotadas no seu território (NOGUEIRA, 2020).

Em detrimento de uma série de diferenças existentes entre as demandas sociais e as do mercado financeiro, houve alguns desentendimentos entre comerciantes e governantes a respeito do distanciamento social, já que a estratégia impacta diretamente nas empresas. Tanto em relação aos trabalhadores quanto aos clientes. Mas essa se mostrou a opção mais eficaz no enfrentamento da doença, pois dificulta o contágio e conseqüentemente a sobrecarga do sistema de saúde, sendo uma das principais e mais eficazes mediadas adotadas e recomendada pela

OMS (NOGUEIRA, 2020). Cabe salientar que a classe trabalhadora não teve a opção de trabalho remoto tendo que se manter em atividade presencial para manter suas fontes de renda.

A história brasileira é diretamente atravessada pela violência contra mulher, sendo algo presente desde o período em que o país se constituía como colônia (SANTOS, 2008). Não existe dados que comprovam qualquer tipo de diminuição nesta forma de violência, independentemente do período ou dos acontecimentos históricos que atravessaram o Brasil. Portanto é de se esperar, que no período da pandemia Covid – 19, exista a manutenção dessas formas de violência, ou talvez que elas se manifestem de novas formas, haja visto que este é um período com características únicas (MARQUES et.al., 2020).

Com base nesta mesma perspectiva, Sousa e Santos (2021), apontam que logo no primeiro mês de isolamento se deparam com os reflexos desse período de isolamento social em relação à violência contra a mulher, uma vez que de os casos de feminicídio cresceram 22,2% entre março e abril do ano de 2020, em 12 estados do país, comparativamente ao ano de 2019 e os registros públicos ainda confirmam uma queda na abertura de boletins de ocorrência. No Tocantins, não foi diferente, em agosto do ano passado o site jornalístico G1 lançou uma matéria com a seguinte manchete “Defensoria registra aumento de 143% no número de mulheres que buscaram ajuda após violência doméstica em Araguaína”¹, no site da defensoria² existe algumas publicações sobre o tema na mesma direção, isto é, apontamento sobre o aumento de violência contra mulher como um agravamento da pandemia causada pela COVID-19. De acordo com Ferreira et al., (2020):

No contexto da pandemia da *coronavirus disease 2019* (Covid-19), o agravamento de desigualdades preestabelecidas torna ainda mais urgente a atenção às especificidades de populações vulnerabilizadas, incluindo as mulheres. Elas representam 70% da força de trabalho em saúde e são a maioria na linha de frente da responsabilidade pelos cuidados, sejam estes domésticos ou institucionais. Ademais, com a mudança nas relações sociais, o isolamento e a crise econômica advindos da pandemia, houve um aumento da violência contra a mulher, pois as mulheres encontram-se confinadas com seus agressores. (FERREIRA et al. 2020, p. 2).

Portanto, o presente trabalho se justifica, pela necessidade da ampliação de estudos, que busquem discorrer sobre o aumento de violência em decorrência do isolamento, pois, houve um significativo aumento do convívio familiar, que associado aos sintomas de estresse causado pela condição pandêmica potencializou um problema de saúde e social antigo: a violência contra a mulher. É sobre esse fato que essa pesquisa propõe se debruçar. Como a pandemia

¹ Notícia disponível em: <https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2020/08/13/defensoria-registra-aumento-de-143percent-no-numero-de-mulheres-que-buscaram-ajuda-apos-violencia-domestica-em-araguaina.ghtml>

² <https://www.defensoria.to.def.br/noticia/43024>

agravou a situação da mulher que sofre violência doméstica? Quais as ações do sistema público em relação a este problema?

O presente trabalho está dividido em três capítulos: o primeiro capítulo: está a descrição da temática aqui tratado; o segundo capítulo traz a fundamentação histórica da violência contra a mulher e o terceiro capítulo se trata da pesquisa em si na qual relata-se a bibliografia encontrada.

2 FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

A violência doméstica pode ser entendida como uma prática que atravessa a própria história brasileira, não podendo ser atribuída a apenas uma única classe econômica, uma vez que também é algo que transcende o perfil socioeconômico. Entretanto, diversos estudos apontam a existência de alguns agravantes para a continuidade da violência doméstica contra mulher, uma delas é a condição socioeconômica vulnerável (CURIA *et.al.*, 2020).

Para se traçar um perfil acerca das mulheres que sofrem violência doméstica no Brasil, o primeiro fator a se destacar, é o recorte de cor, uma vez que existe uma predominância, tanto de casos, quanto de reincidências, que apontam que cerca de 62% dos casos de violência doméstica, são praticados contra mulheres pretas ou pardas, denunciando o caráter racial que se relaciona com essa questão (SANTOS *et.al.*, 2018; OKABAYASHI *et.al.*, 2020)

Apesar de esse ser um fato de grande relevância, é importante ter um certo cuidado, uma vez que não se pode atribuir a população negra a maioria dos casos de violência doméstica, visto que as mulheres podem estar se relacionando com homens brancos, ou mesmo se incluírem em uma realidade que seja atravessada por outros fatores que potencializam as chances de violência. Afinal, é essencial se destacar que todos os dados indicam que são as mulheres negras, que encontram as piores condições no mercado de trabalho, afinal, chegam a receber menos de 50% do salário de homens brancos, mesmo tendo o mesmo nível de escolaridade (DUARTE, 2019).

O conceito de interseccionalidade, originalmente desenvolvido pela pesquisa feminista, busca compreender como as expressões de diferentes categorias sociais se relacionam e estruturam a vida dos sujeitos, resultando em desigualdades e injustiças. O conceito de interseccionalidade proposto por Degele e Winker (2007) oferece uma discussão para compreender a dinâmica da dominação social, com a possibilidade de explicar como normas, valores, ideologias e discursos afetam estruturas e constituições sociais como ideias subjacentes a identidade e como ser afetado por ela. Esse conceito ajuda a compreender as complexidades das situações humanas e grupais, afirmando a coexistência de diversos fatores como: vulnerabilidade, violência, discriminação, também conhecido como eixo de subordinação, que ocorrem simultaneamente na vida do sujeito. Essa perspectiva abre a possibilidade de estudar e possibilitar a presença ou ausência de fatores desvantajosos para as pessoas em uma sociedade desigual, e também permite compreender e enfrentar de forma mais precisa as diferenças entre raça/etnia, classe social, questões de moradia, idade, orientação sexual, corpo, etc.; pois não se desenvolvem isoladamente, nem excluem outros fatores que possam criar desigualdades e

injustiças na vida cotidiana. Ao mesmo tempo, a presença de outros fatores potencializa a influência de ambos e fornece as condições necessárias para outras violações de direitos ou a criação de privilégios e desigualdades. Chama a atenção para como essas categorias sociais estão longe de serem 'naturais' ou 'vivas', como estão estruturadas e interconectadas e como estruturam a vida das pessoas (MENDEZ, 2014).

Com base nisso, se chega ao um fator determinante nos casos de violência doméstica no Brasil, que é a condição socioeconômica das mulheres vítimas de violência, que em grande maioria, se encontram em posições pouco favorecidas economicamente (CURIA *et.al.*, 2020). Okabayashi *et al.*, (2020) apresentam que cerca de 70% das mulheres que sofrem violência doméstica, só cursaram até o ensino fundamental, o que contribui para sua dificuldade em conseguir empregos e mesmo quando conseguem, são as que recebem as piores remunerações.

A situação socioeconômica está diretamente ligada ao número e a prevalência deste tipo de violência, principalmente pelo fato de a mulher acabar ficando em uma situação de dependência financeira do homem, que mesmo quando não consegue prosseguir na escolarização, ainda recebe um salário significativamente maior que o da mulher, que passa a internalizar a ideia de que não conseguirá se sustentar caso saia dessa relação.

Nesse sentido, é importante pensar também a respeito sobre os casos de subnotificação existentes, já que a partir da premissa de que existe um elevado número de casos de violência doméstica contra mulher independente da classe social, é preciso destacar que o real motivo de haver uma maior prevalência nos casos relacionados a violência em classes sociais mais vulneráveis e também ser esse grupo que mais comumente busca auxílio do Estado para solucionar esse tipo de situação (SAFFIOTI, 1997)

Feito essa observação acerca da porcentagem de casos que estão diretamente associados às questões socioeconômicos, também é importante ressaltar que esse não é necessariamente um fator determinante, haja visto que a violência precisa ser entendida como um fenômeno social que atravessa classes, grupos sociais, raças, etc. Ou seja, mesmo em classes sociais mais altas ainda é possível perceber a existência de violência doméstica (OKABAYASHI *et al.*, 2020).

Apesar de a violência contra mulher se manifestar de forma muito incisiva no Brasil, na verdade é algo que remete a um longo período, haja visto que pode ser remetido ao momento em que os seres humanos começaram a acumular propriedade privada, visto que concomitantemente a esse movimento, se cria também a noção de monogamia (apenas para mulheres), que foi um nítido movimento de escravidão dos corpos femininos, que deveriam

apenas atuar como reprodutoras, para que seus filhos viessem a herdar o que foi construído pelo pai (CISNE; SANTOS, 2018).

Então, é possível afirmar que após a constituição da lógica de aquisição de propriedade privada, as mulheres passam a assumir um papel de reprodutora, principalmente por que as novas crianças que nascem, podem potencializar a mão de obra do senhor que domina determinado território, o que irá auxiliar tanto na aquisição de novas propriedades privadas, quanto na proteção e manutenção daquilo que já foi adquirido (CISNE; SANTOS, 2018).

Outro importante aspecto a ser ressaltado, é sobre a própria percepção de patriarcado, que historicamente contribuiu para a percepção de que existe uma superioridade do homem em detrimento da mulher, ou seja, literalmente um funcionamento centrado na imagem do pai, do homem, enquanto principal detentor do poder no funcionamento familiar e social (FEDERICI, 2019).

Esse modo de funcionamento, nem sempre se mostrou algo dominante na cultura, entretanto, no Ocidente acaba se tornando o principal modo de organização social por parte das nações ocidentais, o que também foi reforçado por instituições como a religião e o próprio Estado, somente passando a ser parcialmente subvertido a partir da organização de mulheres em movimentos e grupos que passaram a se intitular movimentos feministas e conseqüentemente lutaram contra a opressão masculina que mantinha o funcionamento social em nível macro e micro sociais (FEDERICI, 2019).

A luta por direitos humanos e maior igualdade social entre os gêneros ganha significativa influência em especial a partir da consolidação do sistema capitalista, que fez com que as mulheres cada vez mais ficassem responsáveis pelo cuidado doméstico, proporcionando condições para que os homens trabalhassem e atuassem no mercado de modo a continuar mantendo a produção, o que só passa a ser subvertido após um longo histórico de luta que possibilita a entrada das mulheres no mercado de trabalho, apesar disto, ainda de forma altamente precária (FEDERICI, 2019).

O movimento feminista, se distingue de outros movimentos, por possuir características muito peculiares. Para que se possa entender o movimento de maneira completa, seus processos históricos, é necessário identificar que sua natureza, enquanto movimento, produz sua própria reflexão crítica, sua própria teoria (PINTO, 2010).

Segundo a autora Celi Regina Jardim Pinto (2010) essa é uma coincidência existente entre a teoria e a militância, e atrela-se a sua origem, dentre outros fatores, ao tipo social de militante que impulsionou, ao menos em um primeiro momento do movimento, o feminismo

que se origina na segunda metade do século XX: mulheres de classe média, educadas, que se concentravam principalmente na área das Humanidades, da crítica literária e da psicanálise.

Desse modo, a partir da identificação dessa dupla característica, é possível concluir que tanto o movimento feminista, quanto a sua teoria, já excedeu seus próprios limites, provocando um interessante embate e reordenamento de diversas naturezas, dentro das suas próprias teorias das Ciências Humanas de forma geral (PINTO, 2010).

O compromisso de ordem ética e social atual, exige atitudes menos veladas e mais posicionada a respeito de problemas de cunho social, principalmente sobre aqueles que se arrastaram nos últimos anos. Desse modo, a interseccionalidade é a consubstanciação da captura das consequências de problemas estruturais que corroem a base da estrutura social.

A interseccionalidade inicia um processo de descoberta, nos alertando para o fato de que o mundo a nossa volta é sempre mais complicado e contraditório do que nós poderíamos antecipar. [...] Ela não provê orientações estanques e fixas para fazer a investigação feminista [...]. Ao invés disso, ela estimula nossa criatividade para olhar para novas e frequentemente não-ortodoxas formas de fazer análises feministas. A interseccionalidade não produz uma camisa-de-forças normativa para monitorar a investigação [...] na busca de uma ‘linha correta’. Ao invés disso, encoraja a cada acadêmica feminista a se envolver criticamente com suas próprias hipóteses seguindo os interesses de uma investigação feminista reflexiva, crítica e responsável (DAVIS, 2008).

No texto *A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero*, Crenshaw (2012) exemplifica de que modo a sobreposição das discriminações não podem ser vivenciadas de forma isolada trazendo a figura abaixo, demonstrando que é nas interseções que se encontram as respostas para a superação das desigualdades:

Figura 1- A sobreposição das discriminações



Fonte: Ilustração: Flávia Moreira. ³

³ Baseado em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>. acesso em 13 mar 2020.

É importante destacar, que a autora vai além do gênero e da raça, ela propõe debates que incluam outros marcadores sociais e a sua metodologia inclui pensar sobre a sobreposição dessas categorias que produzem de forma direta ou indireta eixos de subordinação (CRENSHAW, 2012).

Uma das características de Crenshaw (2012) é o emprego de ilustrações para melhor explicar como se dão as interseções. Na figura acima, ela se utiliza da figura de linguagem das ruas, para explicar o conceito: Ruas nos diversos sentidos – norte; sul; leste e oeste – e que se cruzam; estes segundo a sua teoria, seriam os eixos da discriminação. Pode-se pensar a discriminação racial como uma rua que segue de norte para o sul e que se cruza com a discriminação de gênero, como uma rua na direção leste e oeste. Os tráfegos, os carros que se locomovem na intersecção representam “a discriminação ativa, as políticas contemporâneas que excluem indivíduos em função da sua raça e de seu gênero (CRENSHAW, 2012).

A manutenção dos sistemas de discriminação se baseiam no fomento de desigualdades básicas, que estão inseridas em todos os aspectos que formam a sociedade da forma que se apresenta, como níveis de posição social e nivelamento entre homens e mulheres, negros e brancos, bem como procura atacar políticas especiais, voltadas a minorias específicas, que geram opressões que circulam dentro dos eixos, o que pode ser conceituado como um aspecto dinâmico ou mesmo ativo do desempoderamento (PERPÉTUO, 2017).

A abordagem interseccional nos traz questões sobre como o encontro destes diferentes fatores/categorias/marcadores sociais, inferem direta/indiretamente no contexto de cada sujeito e/ou grupo e como estes agem sobre os mesmos, permitindo assim também buscar refletir de que forma se dá esta articulação (gêneros, raça/etnia, classe social, idade, moradia, corpo), visto que as mesmas não se dão de modo isolado e estanque, nem excluem outras categorias possíveis de produzir desigualdades, revelando assim múltiplas formas de desigualdade social, repressão e poder. Proporcionou-nos discussões e reflexões no sentido de compreender a dinâmica da dominação social, possibilitando entender como valores, ideologias, normas influenciam tanto as estruturas sociais quanto a constituição de identidades e são por elas influenciadas (MATTOS, 2011).

Desse modo, cabe falar a respeito do que vem a ser a violência praticada contra a mulher. Segundo preceitua a Organização das Nações Unidas (ONU, 1996), na Declaração de Beijing, Conferência Mundial Sobre a Mulher, a violência de gênero abrange qualquer ato de violência que tem por base o gênero e que resulta ou pode resultar em dano ou sofrimento de natureza física, sexual ou psicológica, inclusive ameaças, a coerção ou a privação arbitrária da liberdade, quer se produzam na vida pública ou privada (ONU, 1996).

Corroborando para se chegar a uma definição do termo, Piovesan (2002), afirma que a violência contra a mulher se constitui a partir de:

[...] qualquer conduta – ação ou omissão – de discriminação, agressão ou coerção, ocasionado pelo simples fato de a vítima ser mulher, e que cause dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político ou econômico ou perda patrimonial. Essa violência pode acontecer tanto em espaços públicos como privados (PIOVESAN, 2002, p. 214).

A Recomendação Geral nº 19 do Comitê CEDAW qualifica a violência baseada no gênero como:

[...] a violência dirigida contra a mulher porque é mulher ou que lhe afeta de forma desproporcional [...] atos que infligem danos ou sofrimentos de índole física, mental ou sexual, ameaças de cometer esses atos, coação e outras formas de privação da liberdade (TRAMONTANA, 2013, p. 471-472).

Já a definição de violência doméstica contra a mulher é mais restrita, não se confundindo com violência de gênero, mas sendo uma das formas de sua apresentação, podendo ser definida por:

[...] qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. (BRASIL, 2006).

Dessa maneira, a prática da violência de gênero se constitui na principal violação de direitos humanos das mulheres (TELES, 2006). Esse tipo de violência, principalmente no âmbito doméstico e familiar, deve ser compreendido em sua conotação mais ampla, por significar violação a direitos e garantias inerentes à condição de mulher enquanto ser humano, como liberdade, dignidade, e em casos extremos, o direito à vida. No tocante a esta última violação, a expressão letal da violência de gênero, tem-se o conceito de feminicídio.

Nesse sentido que a lógica do patriarcado se constitui como dominante e que ainda se expressa nos dias atuais, entretanto, houveram algumas mudanças significativas que precisam ser destacadas, entre elas, a mobilização das mulheres através dos movimentos feministas nas décadas de 1960 em diante, mencionados acima, que associado a uma maior demanda por parte do próprio sistema capitalista, ocasionou no ingresso das mulheres no mercado de trabalho, bem como à construção constante de liberdade e maior aquisição de direitos (HOOKS, 2018).

Especificamente no Brasil, dados apontam que mesmo após uma série de aquisição de direitos, a violência contra mulher ainda se faz presente com um número alarmante, o que fez com que em 2006, fosse instituída a lei Maria da Penha, que prevê cinco aspectos de violência contra a mulher: psicológica, física, sexual, patrimonial e moral. A lei também define violência doméstica e familiar como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (LEI MARIA DA PENHA, 2006). Apesar de não ter extinguido os casos de violência contra mulher, a lei ainda representou um grande avanço para a conquista de direitos.

O ciclo da violência é um processo difícil de quebrar. São necessários apoio do Estado e medidas para garantir os direitos fundamentais de todas as pessoas por meio de políticas públicas efetivas. As políticas públicas devem se traduzir no reconhecimento da dignidade humana e fornecer meios de direitos humanos para que os direitos humanos deixem de ser abstratos, mas se concretizem na vida das pessoas.

2.1 Ações governamentais contra a violência na pandemia

O isolamento social necessário para a pandemia, apresentou uma série de dificuldades nas mais diversas áreas sociais, visto que a falta de contato com outras pessoas, associado as dificuldades financeiras e ao medo de adoecer, contribuíram para a elevação dos níveis de estresse, o que associado à necessidade de maior contato no interior das residências, contribuiu para um aumento significativo da violência contra mulher, fator que tem sido percebido e notificado nos mais variados espaços (LOBO, 2020).

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública é baseado em informações fornecidas pelas secretarias estaduais, polícia civil, militar e federal e outras fontes oficiais. A publicação é uma importante ferramenta para promover a transparência e a prestação de contas no campo, contribuindo para melhorar a qualidade dos dados. Além disso, gera conhecimento, estimula a avaliação de políticas públicas e facilita o debate sobre novos temas da agenda do setor. Este é o retrato mais amplo da segurança pública no Brasil. De acordo com FBSP (2021), em tempos de pandemia e isolamento social, onde as mulheres ficam mais tempo em casa, na companhia de parceiros, tutores e familiares, o número de casos e denúncias sobre violências aumentou significativamente: registros de feminicídio cresceram 22,2% e os chamados para o 180, Central Nacional de Atendimento à Mulher, aumentaram em 34% se comparado com o mesmo período em 2020.

Nota-se que há inúmeros programas voltados para a proteção da mulher, em 2013, foi instituído Programa Mulher Segura e Protegida que tem como objetivo integrar e ampliar os serviços públicos existentes destinados às mulheres em situação de violência, por meio da articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira. O Programa Mulher Segura e Protegida foi instituído pelo Decreto nº 8.086, de 30 de agosto de 2013 e alterado pelo Decreto nº 10.112, de 12 de novembro de 2019 e integra as ações da política nacional de combate à violência contra a mulher e do plano nacional de combate ao feminicídio.

Diante do crescimento de registros de violências, no segundo ano de pandemia o Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM 2021) criou um Projeto de Lei 741/2021, que institui o programa Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica, tendo como objetivo incentivar mulheres a denunciar situações de violência e obter ajuda em órgãos públicos e entidades privadas.

O aumento exponencial dessa forma de violência, fez com que em alguns casos os estudiosos tratem o tema como uma outra pandemia, nas palavras de Vasconcelos (2020, p. 69) “A violência contra a mulher é uma pandemia conhecida, baseada na desigualdade de gênero, comumente praticada por pessoas com quem a vítima possui vínculo”. Lobo (2020), salienta que a pandemia gerou áreas invisibilizadas que promovem “Injustiças, exclusões sociais, violências de toda sorte e aflições” (p. 25). Sobre o enfrentamento dessa pandemia, Vieira (2020), sinaliza que:

O enfrentamento à violência contra a mulher no contexto da pandemia não pode se restringir ao acolhimento das denúncias. Esforços devem ser direcionados para o aumento das equipes nas linhas diretas de prevenção e resposta à violência, bem como para a ampla divulgação dos serviços disponíveis, a capacitação dos trabalhadores da saúde para identificar situações de risco, de modo a não reafirmar orientação para o isolamento doméstico nessas situações, e a expansão e o fortalecimento das redes de apoio, incluindo a garantia do funcionamento e ampliação do número de vagas nos abrigos para mulheres sobreviventes. As redes informais e virtuais de suporte social devem ser encorajadas, pois são meios que ajudam as mulheres a se sentirem conectadas e apoiadas e também servem como um alerta para os agressores de que as mulheres não estão completamente isoladas. (VIEIRA, 2020, p. 04).

De acordo com o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). A Lei 14.330/2022 assinada em 5 de maio de 2022 deriva da PL 4.287/2020, que faz parte da pauta prioritária da campanha 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher (AGÊNCIA SENADO, 2022). Neste âmbito governamental existe a Rede de Atendimento à Mulher em situação de Violência na qual abrange os seguintes apoios:

- Centros de Referência de Atendimento à Mulher
- Núcleos de Atendimento à Mulher
- Casas-Abrigo
- Casas de Acolhimento Provisório
- Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs)
- Núcleos ou Postos de Atendimento à Mulher nas Delegacias Comuns
- Polícia Civil e Militar
- Instituto Médico Legal
- Defensorias da Mulher
- Juizados de Violência Doméstica e Familiar
- Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180
- Ouvidorias
- Ouvidoria da Mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres
- Serviços de Saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica
- Posto de Atendimento Humanizado nos Aeroportos
- Núcleo da Mulher da Casa do Migrante (FBSP, 2021).

Assim sendo, é possível perceber que o enfrentamento da violência contra mulher, está diretamente associado as formas de atuação estabelecidas pelo Estado, da mesma forma, que o aumento deste tipo de caso, pode estar correlacionado com a retirada deste tipo de violência das pautas ou mesmo discussões governamentais, denunciando o descaso e a legitimação da violência manifestada pelo atual Governo brasileiro (FBSP, 2021).

2.2 Marcos do enfrentamento legislativo da luta da violência contra a mulher em relação a Lei Maria da Penha e a luta feminista

As lutas legislativas pela igualdade, incluindo a igualdade nas relações familiares, têm desempenhado um papel importante nessa agenda, pois significa romper com a lógica patriarcal da subordinação feminina. Assim, a conquista dos direitos formais foi o primeiro passo do feminismo brasileiro. No entanto, essa luta não se limita ao reconhecimento formal de direitos,

especialmente porque a declaração de direitos não leva imediatamente ao gozo de direitos ou à ampliação do poder de decisão das mulheres na vida. (BASTERD, 2011).

Para considerar historicamente os direitos humanos das mulheres, deve-se notar que o ponto de partida é a Convenção de 1979 sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (a Convenção das Nações Unidas CEDAW), que constitui o sistema internacional de proteção dos direitos humanos. Em 1993, a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos teve um impacto importante na comunidade internacional. Reconhecendo que os direitos das mulheres são direitos humanos e que a violência contra mulheres e meninas é uma violação desses direitos, e reitera seus apelos aos Estados Membros para que adotem uma perspectiva de gênero em suas políticas como meio de eliminar a violência e a discriminação contra as mulheres.

Segundo Sérgio Silva (2010), o tema da desigualdade entre homens e mulheres é discutido há muito tempo pois desde a Grécia Antiga, as mulheres eram consideradas baixas na escala metafísica de existência, e devido a este pensamento somente os homens tinham o direito de se engajar na vida pública. A classe feminina fica com apenas os direitos e obrigações de criar os filhos e cuidar da família. Basicamente subordinado aos homens. As disposições dos direitos humanos das mulheres visam basicamente proteger a dignidade humana no sentido mais amplo, criando, assim, mecanismos que atendam às necessidades das mulheres perante a legislação. Portanto, entender a relação entre os direitos humanos das mulheres e os direitos fundamentais é de extrema importância (AMARAL, 2017).

A luta pela defesa da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres não é recente nem nova. Em todos os períodos históricos, sempre houve mulheres (e homens) que se manifestaram contra a injustiça e a desigualdade; o que mudou ao longo do tempo são os termos, as táticas empregadas e, o mais importante, a visibilidade dessas reivindicações. A Lei Maria da Penha, um marco no reconhecimento brasileiro dos direitos das mulheres como direitos humanos, tem uma concepção ampla de direitos na perspectiva de gênero. Em 2001, a Sra. Maria da Penha ingressou na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, sistema especial de proteção dos direitos humanos que reconhece a tolerância da República Federativa do Brasil em tomar as medidas e punições cabíveis para seu marido.

Esta última, com a ajuda do Centro de Justiça em Direito Internacional (CEJIL) e do Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), apresentou uma denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. O Estado (OEA) é uma organização que analisa violações e acordos internacionais. Em sua decisão, a comissão condenou o governo brasileiro por ser mais tolerante com crimes envolvendo violência contra

a mulher e recomendou uma rápida reforma do sistema legislativo para simplificar os procedimentos existentes e introduzir novas abordagens para resolver conflitos familiares e domésticos. Atos de violência sem prejuízo dos direitos e garantias do devido processo legal (BIANCHINI, 2013).

Esta última, com a ajuda do Centro de Justiça em Direito Internacional (CEJIL) e do Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), apresentou uma denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. O Estado (OEA) é uma organização que analisa violações e acordos internacionais. Em sua decisão, a comissão condenou o governo brasileiro por ser mais tolerante com crimes envolvendo violência contra a mulher e recomendou uma rápida reforma do sistema legislativo para simplificar os procedimentos existentes e introduzir novas abordagens para resolver conflitos familiares e domésticos. Atos de violência sem prejuízo dos direitos e garantias do devido processo legal (BIANCHINI, 2013).

O Brasil passou cerca de 18 anos promulgando uma série de leis destinadas a combater direta ou indiretamente a violência como por exemplo o "Código da Infância e da Juventude, Lei nº 8.069/1990;" Código do Idoso ", Lei nº 10.741 / 2003; por fim, " Lei Maria da Pena (Lei nº 11.340/06) um acalorado debate sobre políticas legais e criminais inconsistentes. Conforme mencionado anteriormente, Maria da Penha encerrou o ciclo de instituições normativas no combate à violência doméstica no plano constitucional, deixando claro que não apenas refletiu novas políticas penais, mas também teve impacto direto no direito penal substantivo. Além disso, o Código Penal acrescentou medidas preventivas para tratar mulheres agredidas.

Os avanços do sistema neoliberal tiveram impacto direto na transformação do serviço social. A falta de responsabilidade do Estado em resguardar os direitos civis afeta as relações laborais e a profissão, o que exige uma redefinição em termos de competências para responder às novas demandas em questões que implicam atuação profissional. Tal problema tornou-se cada vez mais evidente e passou a ser discutido como uma questão pública que precisava ser enfrentada. Nesse novo contexto, Iamamoto (1999) lembra que o presente desafia os assistentes sociais a se qualificarem para acompanhar, atualizar e explicar as mudanças na realidade social. Mais importante ainda, uma das novas habilidades exigidas é gerar conhecimento sobre a realidade social do trabalho de cada profissional para subsidiar o processo de intervenção. Seja no campo da violência contra a mulher ou em qualquer outro campo ocupacional, o assistente social intervém em um objeto de trabalho, ou seja, algum comportamento profissional o afeta. É, portanto, essencial que um assistente social compreenda a realidade do seu trabalho para compreender como os agentes sociais vivenciam e vivenciam as situações sociais. Nesse

contexto, com o tema da violência contra a mulher, os profissionais de Serviço Social precisam aprofundar a compreensão das múltiplas decisões decorrentes.

As discussões em torno do objeto de trabalho em serviço social têm ocorrido ao longo da história da profissão. Colocando o trabalho social contemporâneo no contexto, Iamamoto define o objeto do trabalho do serviço social como a expressão dos problemas sociais, entendidos como as consequências da desigualdade produzida pelo sistema capitalista. Para a autora, os objetos ou matérias-primas do trabalho social tornam-se as particularidades da expressão social, e como essas particularidades são vivenciadas pelos sujeitos que as vivenciam, principalmente em relação ao trabalho e à classe social. A partir da década de 1990, o processo de globalização começou a moldar novas configurações no mundo do trabalho, como a flexibilização do recrutamento e a terceirização, trazendo novos focos para as questões sociais. Os movimentos socioculturais levantaram temas como o respeito à diferença, os processos migratórios e a luta das chamadas minorias. As reivindicações desses grupos clamavam por uma nova organização e prestação de serviços sociais, afetando diretamente a profissão de assistente social, à medida que o serviço social começava a reconstruir e “retrabalhar” suas intervenções.

Faleiros (1999) nos lembra que toda a construção de objetos profissionais deve levar em conta a história, as discussões, os debates e os projetos da sociedade. Para este autor, mantendo o conceito de classe, a heterogeneidade do campo de atuação profissional em serviço social é limitada porque não se limita a atuar em questões de trabalho ou na perspectiva de classe. Segundo Faleiros, o foco da atuação profissional do assistente social, seu objeto, é construído no processo de articulação do poder do sujeito, enfrentando questões relacionais complexas que devem ser captadas e compreendidas em cada espaço profissional e em cada instituição. Como tal, estas intervenções requerem dinâmicas, recursos, organização e informação que constroem e desconstroem identidades profissionais em condições históricas. Para este autor, o objeto de intervenção profissional se define na relação estrutura/situação/situação, porém, compreender a atual intervenção profissional em serviço social se dá em um contexto institucional cuja especificidade e interesses exigem uma correlação de forças e mediação possibilitam. Aponta que as questões sociais não podem ser vistas como objetos especializados dos serviços sociais brasileiros a partir de um único conceito, à medida que novas configurações das relações sociais entram em jogo.

O serviço social é projetado no campo profissional com alto grau de seriedade e competência, configurando um espaço de confiança e aclamação dentro da divisão sociotécnica do trabalho. Em diversos temas atuais, como programas de renda mínima, Fome Zero e

implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), os profissionais do serviço social são chamados a assessorar e contribuir com pesquisas e intervenções em áreas estratégicas. Essa consciência profissional ajuda a definir a identidade do profissional de assistência social.

O governo ainda não prioriza programas de ajuda para mulheres em situação de violência e, portanto, recebe pouco apoio técnico e financeiro. As realidades mostram um descompasso entre o que as mulheres buscam nos serviços prestados, as formas como os profissionais de serviço social querem intervir e os recursos humanos, técnicos e financeiros que a agência disponibiliza. A falta de políticas sociais específicas que abordem essa questão é uma lacuna que interfere na prática profissional dos assistentes sociais. Os assistentes sociais que trabalham nesta área normalmente precisam ter habilidades de negociação, qualidade das propostas, razões convincentes, objetivos claros, instruções e projeções orçamentárias que sejam tão baixas quanto possível, ou seja, compatíveis com o orçamento da agência e, portanto, exequíveis, mas não é dada igual consideração.

Em seu compromisso com a liberdade e a justiça social, os assistentes sociais estão vinculados à luta para alcançar políticas e leis voltadas ao combate à violência contra as mulheres de todos os tipos e em todos os setores da sociedade. Na dura realidade da intervenção, os assistentes sociais devem compreender as ferramentas disponíveis para intervir.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, que segundo Marconi e Lakatos (2003) é um tipo específico de produção científica: é feita com base em textos, como livros, artigos científicos, ensaios críticos, dicionários, enciclopédias, jornais, revistas, resenhas e resumos. Utiliza-se como método revisão integrativa da literatura, que consiste na construção de uma análise ampla da literatura, contribuindo para discussões sobre métodos e resultados de pesquisas, assim como reflexões sobre a realização de futuros estudos. Esse tipo de revisão apresenta a vantagem de ser amplo, pois permite a inclusão simultânea de pesquisa experimental e quase-experimental proporcionando uma compreensão mais completa do tema de interesse (UNESP, 2015).

A pesquisa bibliográfica coleta o maior número de artigos que foi elaborado sobre o tema em prol do desenvolvimento da pesquisa, seja por escrito, por filmagem ou até mesmo uma gravação de áudio, contudo este tipo de pesquisa coleta diversificados tipos de comunicação.

O autor Pranadov, descreve pesquisa bibliográfica como:

Quando elaboradas a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros, revistas, publicações em periódicos, artigos científicos, jornais, monografia, dissertação, teses, material cartográfico, internet, com o objeto de colocar o pesquisador em contato direto com todo o material já descrito sobre o assunto da pesquisa. (PRONADOV, 2013, p. 54).

O artigo apresenta características descritivo sobre o assunto abordado e tem como método o qualitativo. Nesse sentido, também é importante destacar que como a pesquisa está sendo realizada com o objetivo de levantar questionamentos acerca da relação entre pandemia e o aumento da violência doméstica contra mulheres, logo, somente serão considerados documentos publicados a partir de 2020.

3.1 Estratégia de busca

O levantamento bibliográfico se deu nas bases de dados *Scientific Electronic Library Online (Scielo)*, Google Acadêmico, a partir da utilização das palavras-chave “Violência contra mulher” AND “Pandemia”, “Violência contra mulher” AND “COVID-19”.

3.2 Critérios de inclusão/exclusão dos artigos

Foram consideradas as características de materiais pertencentes à literatura branca e o corpus que constitui a literatura branca e cinzenta, como apresenta Botello e De Oliveira, 2015). A literatura branca são documentos convencionais ou formais que apresentam facilidades para identificação, divulgação e obtenção, produzidos dentro dos circuitos comerciais (GOMES, MENDONÇA; SOUZA, 2007 *apud* BOTELLO; DE OLIVEIRA, 2015), como livros (capítulos de livros, coletâneas e tratados), dicionários, enciclopédias, periódicos (científicos e de divulgação científica) e jornais (de grande circulação).

Já a literatura cinzenta, se trata de publicações não comerciais, não convencionais, difíceis de serem encontradas em canais tradicionais de distribuição e que costumam demandar mais pesquisa para a sua localização e recuperação (ANDRADE; VERGUEIRO, 1996 *apud* BOTELLO; DE OLIVEIRA, 2015), como anais de congressos, teses, relatórios, especificações técnicas e normas, traduções (não distribuídas comercialmente) e bibliografias.

Dessa maneira, incluiu-se materiais da literatura branca, indexados nas bases de dados definidas, publicados em português e que respondem à problemática norteadora, publicados nos anos de 2020 e 2021. Na busca das palavras chaves “violência”, “pandemia” e “mulheres”, foram encontradas, um total 4.630 resultados. Na aplicação dos critérios de seleção, foram eleitos 18 estudos. Após leitura dos mesmos, foram excluídos 9 que não se enquadraram no tema uma vez que não tratavam de violência contra a mulher. Assim, a amostra final da revisão bibliográfica constituiu-se por 9 artigos. Para aprofundar a pesquisa utilizou-se como base de informações as produções científicas referentes ao tema apenas dentro das normas de pesquisa científicas e éticas aprovadas pelos periódicos e revistas em pesquisas, como: Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Scientific Electronic Library (Scielo), Periódicos Eletrônicos em Psicologia (Pepsic) e Google Acadêmico.

Por serem difíceis de encontrar, foram excluídos materiais pertencentes à literatura cinzenta, ou seja, excluiu-se anais de congressos, teses, relatórios e outros trabalhos desse tipo de literatura. Excluiu-se ainda trabalhos publicados em outros idiomas, estudos publicados em português, mas que não descrevem a realidade brasileira.

Por fim, o trabalho também se utilizou o método dialético pensado e apresentado por Marx no decorrer de sua obra, uma vez que esta forma de análise dos objetos proporciona a devida percepção dos processos duais que se manifestam socialmente, das reais possibilidades das contradições que marcam e atravessam as diversas sociedades, ou seja, o trabalho também

buscou analisar a forma como a contradição entre os “homens” aqui tomados como grupo dominante, acabam exercendo seu poder sobre as “mulheres” que se tornaram a classe oprimida na organização social (CHASIN, 1986).

3.3 Procedimentos de análise

Para análise dos trabalhos encontrados na revisão, será utilizada a análise de conteúdo proposta por Bardin (2011). Essa análise ocorre em três etapas: 1) pré análise, onde acontece uma primeira leitura dos artigos selecionados, de modo a organizar os conteúdos norteadores identificados a partir da leitura completa dos artigos; 2) exploração do material, quando observa-se a frequência que os temas nos artigos, selecionando categorias iniciais, como forma de classificação e categorização; e 3) tratamento dos resultados, onde os resultados são tratados por meio da inferência e interpretação dos dados, considerando as categorias de análise temáticas definidas.

Com base nisso, foi possível localizar os seguintes artigos:

Quadro 1- Artigos selecionados com base na temática escolhida

Autores(as)	Título	Revista	Ano de Publicação	Número	Breve resumo
MALTA et. Al professora efetiva em Comunicação Social	Crise dentro da crise: a pandemia da violência de gênero	Revista Bras. Enfermagem	2021	01	Este artigo se propõe a analisar como textos informativos publicados em sites brasileiros apresentam a violência de gênero no contexto da pandemia de Covid-19, partindo do pressuposto de que o isolamento social e suas consequências

					políticas e econômicas ampliam o processo de ameaça aos direitos das mulheres.
FORNARI et al. Mestre em Enfermagem	Violência doméstica contra a mulher na pandemia: estratégias de enfrentamento divulgadas pelas mídias.	Revista Bras. Enfermagem	2021	02	Conhecer as estratégias de enfrentamento da violência doméstica contra a mulher divulgadas pelas mídias digitais no início da pandemia de COVID-19. Estudo documental de abordagem qualitativa. A busca aconteceu de 11 de março a 30 de abril de 2020, em quatro fontes: jornais e portais online, rede social, páginas oficiais governamentais e portais do terceiro setor. Realizou-se análise de conteúdo temática dos achados.

MARCOLIN O et al. Doutorado em Enfermagem	Distanciamento social em tempos de Covid-19: uma análise de seus rebatimentos em torno da violência doméstica.	Interface (Botucatu, Online)	2021	03	Trata-se de um estudo documental com abordagem qualitativa feito por meio do conteúdo de notícias disponíveis em quatro jornais <i>online</i> de circulação nacional. Foram incluídas notícias publicadas entre 20 de março e 25 de abril de 2020 com as temáticas distanciamento social e violência doméstica, analisadas pelo <i>software</i> Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires (Iramuteq) associado à análise de conteúdo de Bardin.
BARBOSA et al. Mestre em Saúde Coletiva	Interseccionalidad e e violência contra as mulheres em tempos de pandemia de covid-19: diálogos e possibilidades.	Saúde Soc; 30(2): e200367, 2021. graf	2021	04	Este ensaio tem como objetivo problematizar as relações entre a violência contra as mulheres e o isolamento social

					<p>durante a pandemia de covid-19, a partir do diálogo entre os aportes teóricos dos estudos interseccionais e as contribuições do Movimento Institucionalista, por meio da filosofia da diferença de Gilles Deleuze.</p>
<p>SOUSA et. Al Doutoranda em Políticas públicas;</p>	<p>Pandemia de Covid-19 e seus entrelaçamentos com desigualdade de gênero, insegurança alimentar e apoio social na América Latina.</p>	<p>Interface (Botucatu)</p>	<p>2021</p>	<p>05</p>	<p>Enquanto crises econômicas desencadeiam o aumento da insegurança alimentar (IA) e da desigualdade de gênero (DG), o apoio social tem mostrado aliviar esses impactos. No entanto, diferentemente de outros choques econômicos, a pandemia de Covid-19 incluiu no cenário de crise o isolamento social.</p>

SANTOS et al. Enfermeiro	Masculinidade em tempos de pandemia: onde o poder encolhe, a violência se instala.	Saúde soc	2021.	06	No contexto de emergência da pandemia causada pela covid-19, o objetivo deste ensaio é refletir sobre as relações homem-poder-violência a partir das concepções de Hannah Arendt, problematizando o conceito normalizado de masculinidade hegemônica e buscando compreender o aumento de violência doméstica contra a mulher.
BEZERRA et. al. Graduação em medicina pela Faculdade de Medicina	Pandemia de Covid-19 e violência doméstica conjuntura sociopolítica brasileira.	Revista Id online (ISSN: 1981-1179)	2021	07	Em tempos de pandemia de COVID-19, o isolamento social torna-se medida importante para determos o novo coronavírus que assola o mundo. Ao mesmo tempo, tal medida esbarra em uma realidade: a violência contra as mulheres que, em sua

					maioria, ocorre dentro de casa
AZEVEDO Mestranda em Sociologia e Antropologia	Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?	Revista Contraponto v. 8, n. 1 (2021) ISSN: 2358-3541	2020	08	O isolamento social imposto pela pandemia da COVID-19 traz à tona, de forma potencializada, alguns indicadores preocupantes sobre a violência doméstica e a violência familiar contra a mulher. As organizações voltadas ao enfrentamento da violência doméstica já observaram aumento da violência doméstica por causa da coexistência forçada, do estresse econômico e de temores sobre o coronavírus.
CAMPOS et. Al. Doutorado em Psicologia Social e do Trabalho	Violência contra a mulher: vulnerabilidade programática em tempos de Sars-cov-2/Covid-19 em São Paulo.	Psicologia e Sociedade	2020	09	O artigo discute os desafios da assistência à violência contra a mulher (VCM) no início da pandemia de SARS-CoV-2/Covid-

					<p>19. Informantes-chaves de serviços de acolhimento na cidade de São Paulo entrevistadas destacaram como a crise sanitária ampliou e intensificou a sinergia de violências coproduzidas pela crescente vulnerabilidade social.</p>
--	--	--	--	--	---

Fonte: Autora (2022)

3.4 Debate da Pesquisa

Após a leitura dos artigos selecionados através do atendimento aos critérios de inclusão supramencionados os artigos foram organizados de acordo com as categorias que serão descritas abaixo.

Artigo número 01 intitulado “Crise dentro da crise: a pandemia da violência de gênero” de autoria de Malta et al. (2021), buscou analisar a forma como os textos informativos, têm sido publicados em sites e periódicos brasileiros, para assim compreender como tem sido abordado a questão da violência de gênero na mídia durante a pandemia Covid-19.

Sendo que, partiram do pressuposto de que o isolamento social acabou gerando uma série de consequência sociais, políticas e econômicas, que acabaram também ameaçando o bem-estar e a qualidade de vida das mulheres.

Quadro 2- Aspectos relevantes do artigo 1



Fonte: Autora (2022)

Nesse sentido, a pesquisa inicialmente destaca que a sociedade brasileira foi alvo de uma série de transformações que acabaram também trazendo importantes conquistas para as mulheres, que alcançaram pouco a pouco uma série de direitos civis e políticos. Entretanto, o país como um todo ainda está alicerçado em uma lógica de funcionamento completamente patriarcal, o que se manifesta principalmente pelo fato de mesmo com o fortalecimento dos movimentos feministas, ainda houve o fortalecimento e o crescimento de uma série de discursos machistas e misóginos, que ganham força no atual cenário político brasileiro (MALTA et al, 2021).

Assumindo essa premissa, o trabalho já parte da perspectiva de que o Brasil tem passado por um retrocesso no que tange a conquista e garantia de direitos por parte das mulheres, que inclusive ainda é bastante recente para de fato conseguir averiguar o quanto vai de fato prejudicar esse público. (MALTA et al., 2021).

O estudo fazia parte de um projeto de pesquisa intitulado “isolamento social e machismo: um debate urgente em tempos de pandemia”, que resolveu utilizar uma metodologia de análise de conteúdos, tomando como base as mídias que estão em circulação na internet, sendo que o trabalho acabou contando com duas etapas de análise, a primeira focada apenas em postagens do Twitter, mas que se tornou um artigo publicado em outro periódico, enquanto a segunda acabou se tornando o artigo aqui utilizado, que teve sua coleta de dados a partir de leituras flutuantes em buscas aleatórias na plataforma de dados do Google, sendo que utilizaram

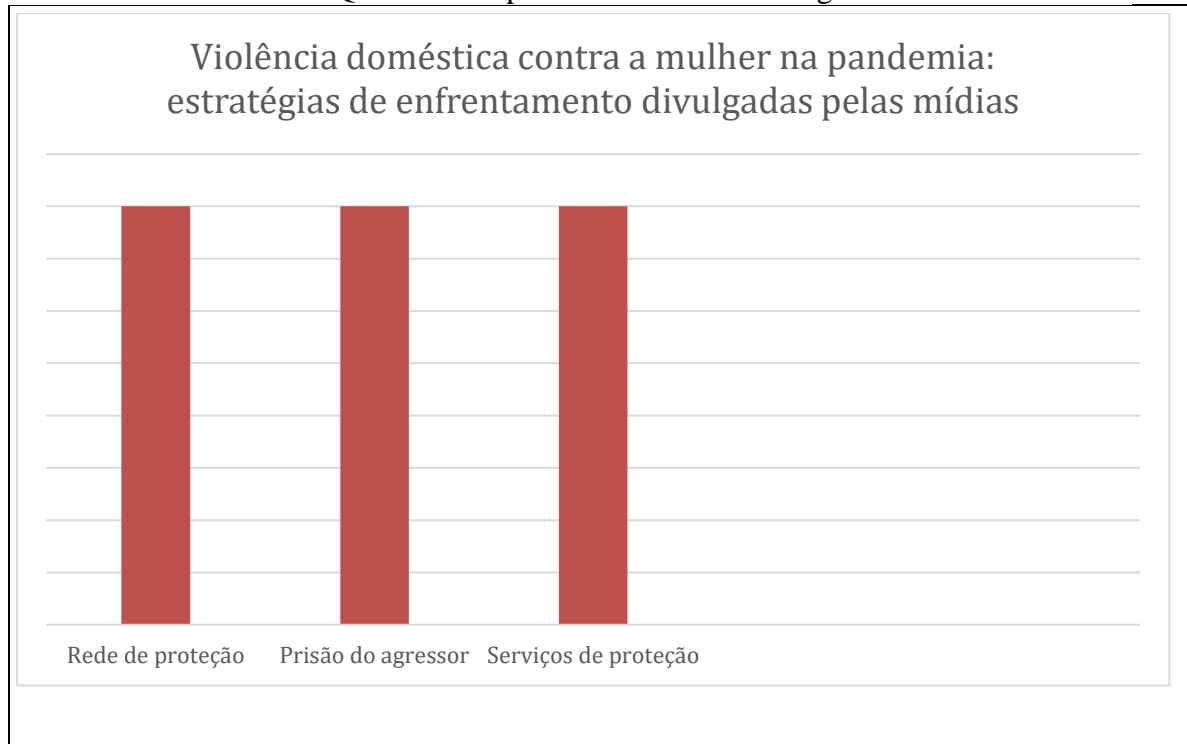
as seguintes palavras chave: Covid-19 + machismo; Coronavírus + violência + mulher; e Covid-19 + violência + mulher (MALTA et al., 2021).

A pesquisa foi centrada em algumas plataformas de dados jornalísticos como “G1; R7; Folha de São Paulo; UOL; Terra”, entre outros. O que ficou evidenciado em grande parte das notícias, é que por mais que várias tivessem como principal foco de discussão o crescente aumento de violência doméstica contra mulheres em período de pandemia (MALTA et al., 2021) ainda houve uma grande dificuldade em consolidar discussões em torno das possíveis causas, bem como houve poucos debates acerca das formas como diminuir essas estatísticas, ou seja, realizavam mais um simples processo de apresentação dos dados, do que um real processo de reflexão dos atenuantes sócio-históricos, dificultando assim a criação de reais possibilidades de mudança.

O artigo de Malta et al. (2021) demonstra acima de tudo como a grande mídia brasileira ainda é conservadora e acaba realizando um debate altamente reducionista sobre as questões relacionadas a violência de gênero, apontando para uma alta negligência por parte destes veículos de comunicação e/ou para a forma como eles também acabam contribuindo para a desigualdade social existente, bem como para a continuidade e manutenção dos modos de funcionamento existente no interior do sistema político capitalista.

Já o segundo artigo intitulado “Violência doméstica contra a mulher na pandemia: estratégias de enfrentamento divulgadas pelas mídias”, de autoria de Fornari et al. (2021), tinha como principal objetivo conhecer quais as principais estratégias de enfrentamento da violência doméstica contra mulheres que estão sendo atualmente divulgadas pelas mídias digitais desde o início da pandemia Covid – 19.

Quadro 1- Aspectos relevantes do artigo 2



Fonte: Autora (2022)

O trabalho acabou sendo de grande relevância, uma vez que assumiu a premissa de que a pandemia Covid-19, juntamente com a necessidade de isolamento social acabou fazendo com que diversas questões sociais se ressaltassem, o que se mostrou pelo aumento da violência doméstica contra mulheres, concomitantemente, também houve um crescimento considerável na utilização de redes sociais, que por sua vez podem se tornar importantes ferramentas de auxílio no combate à violência.

A partir do acesso a notícias e pesquisas realizadas em redes sociais, o principal objetivo do trabalho era identificar quais as principais estratégias têm sido noticiadas e divulgadas na mídia, sendo que, após a análise de diversos conteúdos, conseguiram identificar 77 estratégias na imprensa jornalística, 93 em redes sociais, 45 nos portais governamentais e 40 nas organizações do terceiro setor (FORNARI et al., 2021).

Disso isso, os autores conseguiram criar subdivisões relacionadas à essas estratégias, sendo que a primeira divisão é a de comunicação entre mulheres, que se mostrou altamente eficiente, uma vez que pode tanto servir como meio de comunicação, quanto como uma possibilidade de criação de redes de apoio, que em última instância auxilia na prevenção, já que a vítima pode se conscientizar acerca de seus direitos e até mesmo reconhecer a situação de violência em que se encontra (FORNARI et al., 2021).

A segunda categoria, são das estratégias adotadas pelos serviços, que comumente estão ligadas a criação de redes de apoio para essas mulheres, inserção em serviços de proteção, bem como em casos específicos, a prisão do agressor. Além disso, os serviços também possuem uma série de profissionais capacitados que podem desde utilizar uma escuta ativa, até mesmo criar intervenções que façam com que a situação de violência se encerre, não aconteça ou não volte a acontecer (FORNARI et al., 2021).

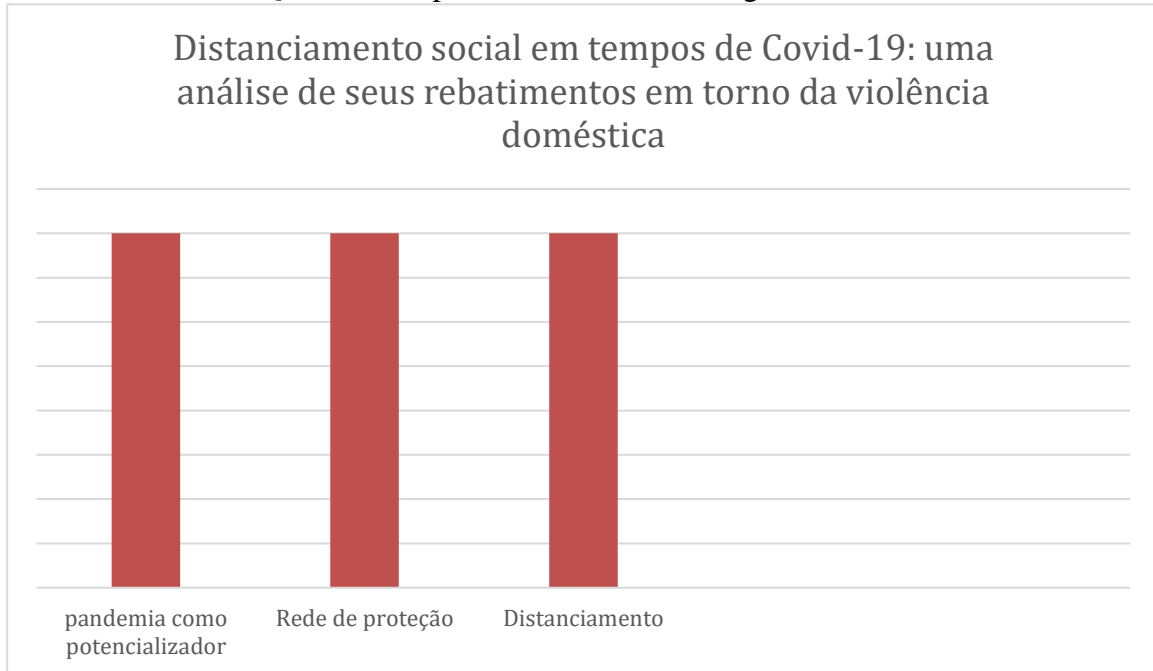
E por fim, conseguiram também perceber estratégias para informar a população, o que acaba ganhando grande força com a utilização de redes sociais e meios de comunicação que utilizem a internet, ou seja, informar e conscientizar a população, acaba auxiliando as mulheres, já que elas passam a conhecer seus direitos, bem como os contatos possíveis para buscarem por ajuda caso se encontrem em situações de violência, o que em última instância pode se tornar uma estratégia essencial e/ou uma das possibilidades de transformação dessa realidade (FORNARI et al., 2021).

A partir de tudo que foi apontado, é possível afirmar que o segundo artigo de fato apresentou grandes contribuições para os estudos já existentes sobre a temática, entretanto, houve pouca adaptação ou consideração pelas peculiaridades existentes durante o período de pandemia Covid-19, haja visto que as estratégias adotadas não se diferenciavam de forma alguma daquelas existentes anteriormente, entretanto, ficou perceptível que no interior dos serviços houveram várias adaptações principalmente no que tange a forma como as denúncias de violência contra mulheres têm sido acolhidas.

O terceiro artigo selecionado para esse estudo, foi intitulado de “Distanciamento social em tempos de Covid-19: uma análise de seus rebatimentos em torno da violência doméstica” de autoria de Marcolino et al. (2021). O principal objetivo do estudo, foi realizar uma análise acerca dos rebatimentos associados ao distanciamento social necessário em tempos de Covid-19, levando em consideração os impactos disso na manutenção da violência doméstica.

Nesse sentido, foi realizado um estudo documental onde se adotou uma abordagem qualitativa feito em especial por meio do conteúdo de notícias disponibilizadas em quatro jornais online que apresentem uma considerável circulação a nível nacional, com base nisso, os pesquisadores buscaram incluir notícias publicadas entre os dias 20 de março e 5 de abril de 2020, onde fosse relatado alguma forma de análise entre o distanciamento social e o aumento da violência doméstica (MARCOLINO et al., 2021).

Quadro 2- Aspectos relevantes do artigo 3



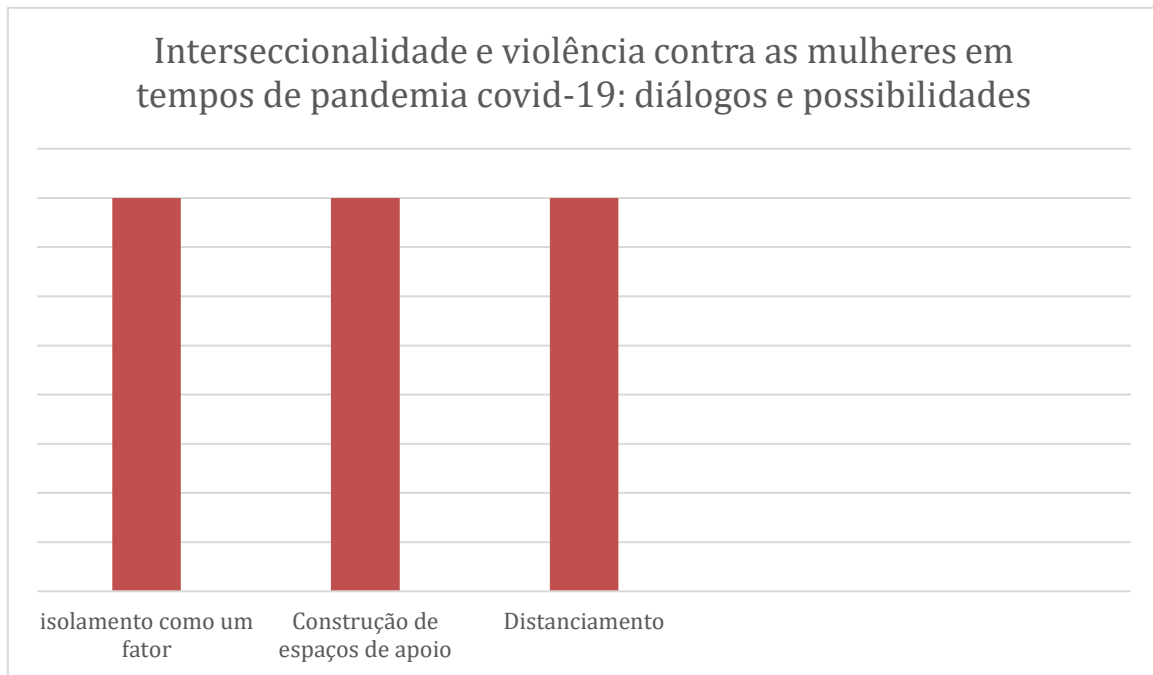
Fonte: Autora (2022)

Para a melhor compreensão do material selecionado, o artigo utilizou a metodologia de análise de conteúdo de Bardin. As principais contribuições presentes no artigo, foi que com base na análise lexicográfica de conteúdo das 102 notícias disponibilizadas, acabou sendo possível separar a forma como o assunto tem sido abordado em quatro principais categorias temáticas, sendo elas: rede de proteção; ambiente doméstico; elevação dos casos de violência doméstica; e pandemia como potencializador do fenômeno da violência.

Os autores conseguiram demonstrar como a violência doméstica deve ser entendida como um fenômeno social e portanto inserido em determinado contexto histórico, bem como demonstram a importância da rede de proteção para que as mulheres consigam o devido apoio e superação dessas situações, entretanto, o distanciamento que muitas vezes é associado ao próprio ambiente doméstico acaba dificultando a criação dessas redes, que facilita o aumento dos índices de violência, que se agravaram de forma significativa durante a pandemia Covid-19.

O quarto artigo de autoria de Barbosa et al. (2021), tem como título “Interseccionalidade e violência contra as mulheres em tempos de pandemia covid-19: diálogos e possibilidades” e acabou sendo um dos ensaios mais importantes para a melhor compreensão da forma como a violência doméstica contra as mulheres pode ser compreendida, uma vez que seu principal objetivo foi justamente problematizar as relações existentes entre a violência contra mulheres e o isolamento social durante a pandemia Covid-19.

Quadro 3- Aspectos relevantes do artigo 4



Fonte: Autora (2022)

Essa problematização partiu da premissa de que existe a necessidade de inserção e interrelação de maior número de teoria para então conseguir de fato compreender esse fenômeno, portanto, realizou o diálogo entre vários aportes teóricos inseridos nos estudos denominados de interseccionais, com forte contribuição dos movimentos institucionalistas, utilizando a base da filosofia da diferença de Gilles Deleuze (BARBOSA et al., 2021).

Foi possível perceber a partir da leitura do artigo que o isolamento social na pandemia comparece como operador de análise e categoria de intersecção, o que pode ser compreendido como *acontecimento* no contexto do institucionalismo. Tratou-se, portanto, de vislumbrar a interseccionalidade a partir de uma perspectiva pós-estruturalista. Logo, o que buscou foi a viabilização e a construção de espaços de problematização, a partir das contribuições que podem ir desde a saúde até as ciências sociais e humanas, campo extenso e diversificado da saúde coletiva, refletindo a própria concepção ampliada de saúde em suas inúmeras interfaces (BARBOSA et al., 2021).

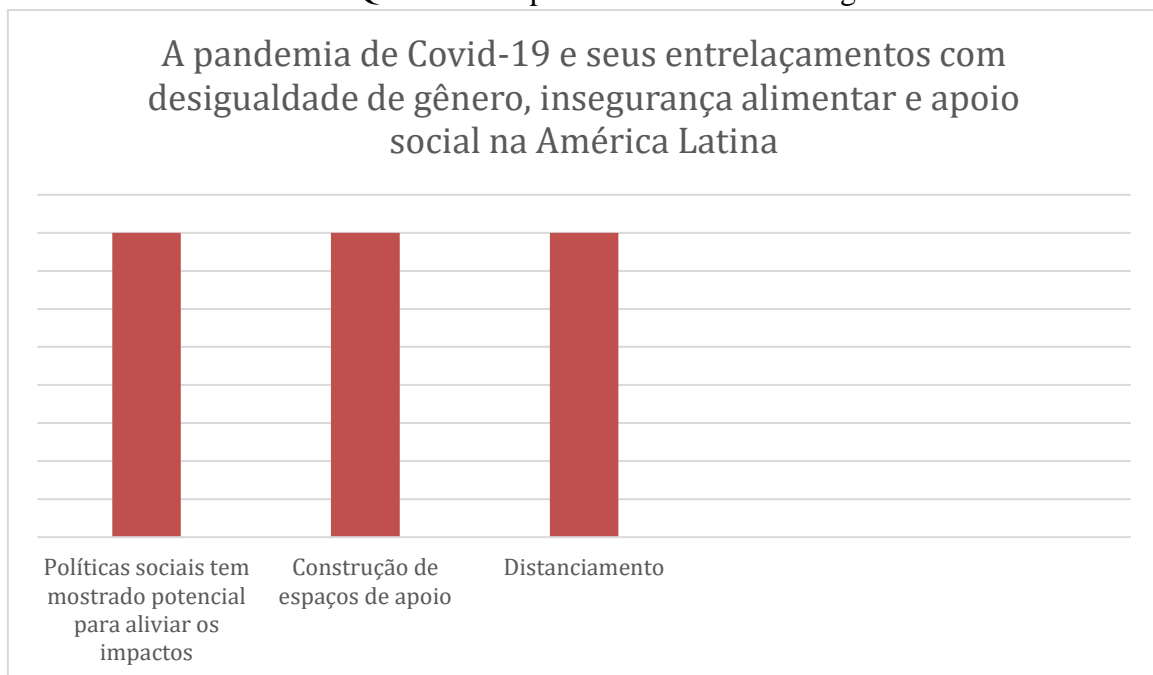
Por meio dessa perspectiva, a pesquisa de Barbosa et al. (2021) buscou deslocar a relação de causalidade direta entre o isolamento social e violência contra as mulheres, fazendo uma análise sócio-histórico-política que articule o microssocial, singular, com o contexto macrossocial, a fim de descortinar desigualdades e violências já experimentadas, fazendo com que o aumento da violência contra as mulheres não seja apenas um fruto da pandemia covid-

19, mas sim algo diretamente ligado ao processo histórico que acabou fazendo com que as mulheres ficassem em posições menos favoráveis e conseqüentemente se tornassem vítimas de violência doméstica (BARBOSA et al., 2021).

O quinto artigo utilizado na atual pesquisa de autoria de Sousa, Ditterich e Quiñonez (2020) foi intitulado de “A pandemia de Covid-19 e seus entrelaçamentos com desigualdade de gênero, insegurança alimentar e apoio social na América Latina”, e realizou uma análise mais macro em relação aos impactos relacionados à pandemia, já que inicialmente demonstrou como as crises econômicas e políticas historicamente desencadeiam além de várias outras questões o aumento da insegurança alimentar (IA) e também da desigualdade de gênero (DG) (SOUSA; DITTERICH; QUIÑONEZ, 2020).

O artigo conseguiu demonstrar a forma como as políticas sociais têm mostrado potencial para aliviar os impactos relacionados a desigualdade. No entanto, diferentemente de outros choques econômicos, a pandemia de Covid-19 incluiu no cenário de crise o isolamento social. Este estudo utilizou dados de pesquisa transversal coletados em 18 países da América Latina (AL) para avaliar as mudanças nas percepções de DG e sua associação com a IA e o apoio social durante período de crise econômica na região. Os resultados mostraram aumentos graduais nas percepções de DG na AL e que os entrevistados com IA e baixo apoio social eram os mais propensos a perceber a DG (SOUSA; DITTERICH; QUIÑONEZ, 2020).

Quadro 4- Aspectos relevantes do artigo 5

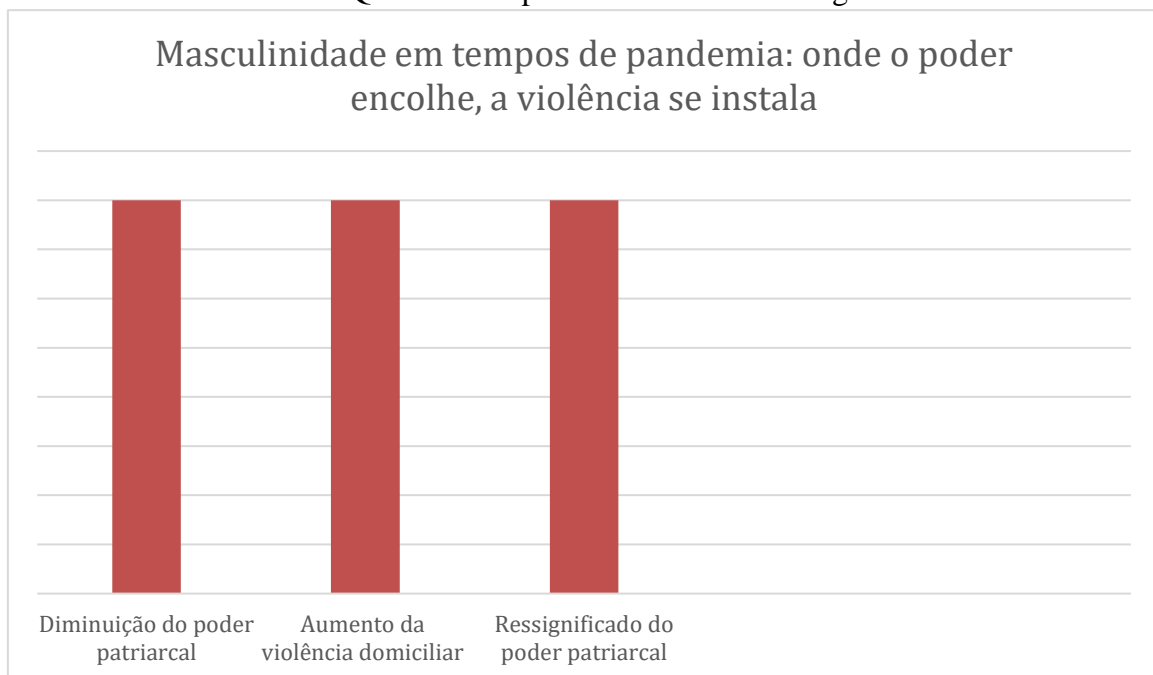


Fonte: Autora (2022)

Dito isto, é importante ressaltar que por mais que a desigualdade social venha se mostrando presente nas sociedades capitalistas a vários anos, comumente vem sendo Mulheres que se encontram em situação mais vulneráveis no que diz respeito à insegurança alimentar e à violência doméstica, e o isolamento social necessário para a diminuição da propagação do vírus da Covid acabou se tornando um agravante, evidenciando a necessidade de criação de Políticas públicas destinadas à garantir que mulheres tenham maior controle sobre a renda e bens produtivos, podendo então auxiliar na diminuição de casos de violência doméstica contra mulheres (SOUSA; DITTERICH; QUIÑONEZ, 2020).

O sexto estudo selecionado para a atual pesquisa, foi intitulado de “Masculinidade em tempos de pandemia: onde o poder encolhe, a violência se instala” de autoria de Santos et al. (2021), onde as autoras fazem uma reflexão em torno das relações existentes entre os homens, o poder e a violência e buscam assim problematizar de forma incisiva o conceito instituído e normalizado de masculinidade hegemônica e consequentemente buscando compreender os condicionantes que colaboram para o aumento da violência doméstica contra mulher.

Quadro 5- Aspectos relevantes do artigo 6



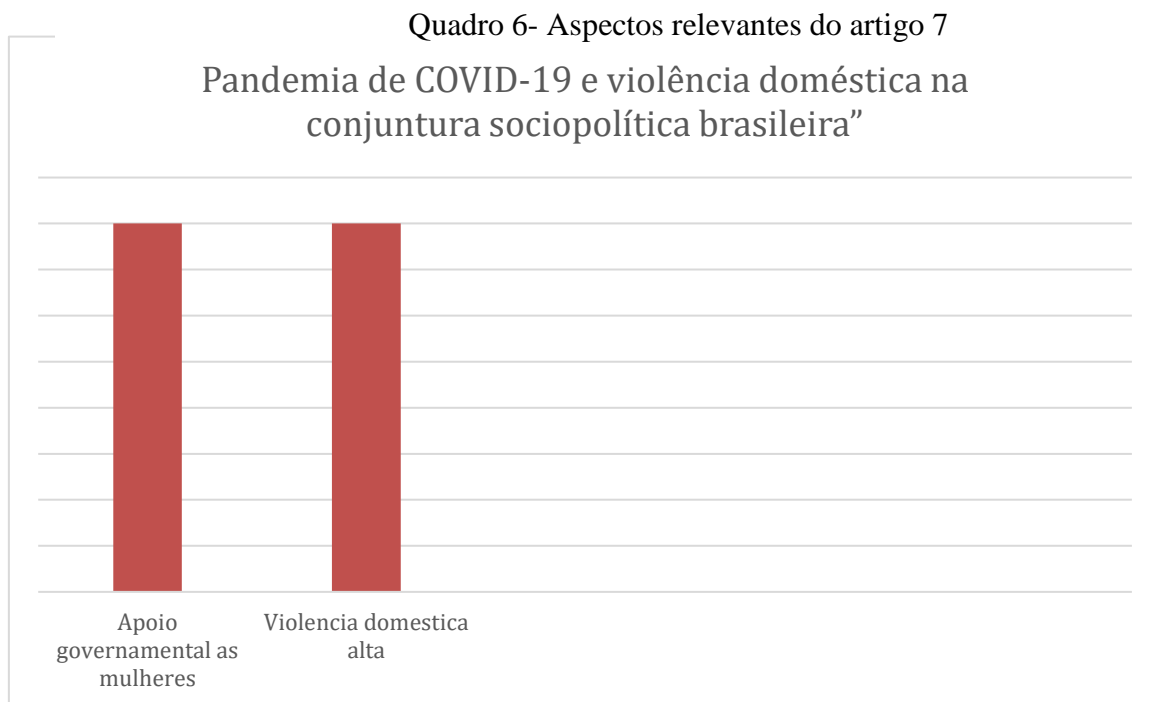
Fonte: Autora (2022)

Portanto, as autoras buscaram acima de tudo desconstruir as ideias dominantes e existentes de que existe um modelo de masculinidade que é hegemônico e consequentemente seguido por todos os homens, essa lógica dominante propõe uma dominação global dos homens sobre as mulheres, movimento que ganha força principalmente por ser um movimento várias

vezes reproduzido também pelas mulheres, que acabam legitimando e percebendo enquanto normal a divisão de poder existente (SANTOS et al., 2021)

Nesse sentido, o artigo buscou demonstrar como diante das reformas históricas de gênero acrescidas da instabilidade provocada pela pandemia da covid-19, observa-se o aumento da violência domiciliar como efeito da diminuição do poder patriarcal, na tentativa de estabilizar o modelo de masculinidade definido por esse poder patriarcal, ou tenta-se reconstituí-lo (ressignificá-lo) em novas configurações, demonstrando acima de tudo que o movimento de violência está diretamente ligado a lógica dominante e também legitimada, que se mantém em decorrência do fornecimento de poder para o público masculino.

O sétimo artigo selecionado foi intitulado de “Pandemia de COVID-19 e violência doméstica na conjuntura sociopolítica brasileira”, com autoria de Gomes e Carvalho (2021), e buscou demonstrar a forma como o isolamento social, ao se tornar uma medida de grande importância para deter o avanço da Pandemia Covid – 19, esbarra em uma realidade: a violência contra as mulheres que, em sua maioria, ocorre dentro de casa.



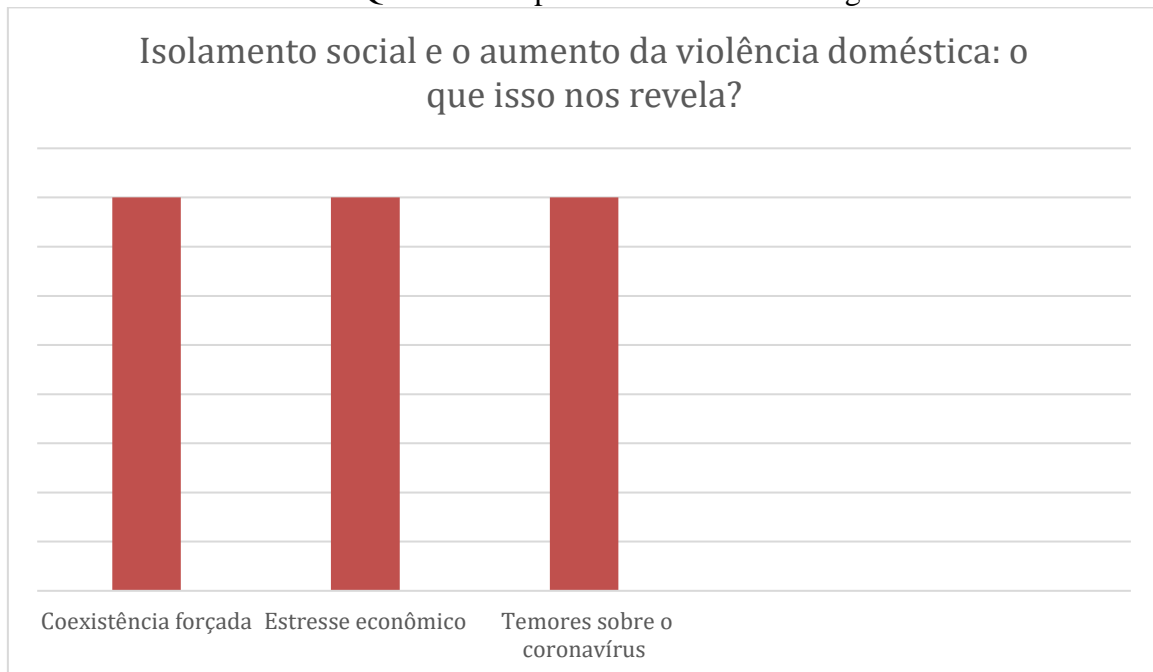
Fonte: Autora (2022)

O objetivo do artigo é promover uma análise discursivo-crítica da conjuntura brasileira que atravessa a violência doméstica em tempos de pandemia, relacionando-a às respostas do governo brasileiro e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para combatê-la. A análise revela que tais respostas estão calcadas em um viés ideológico sustentado,

principalmente, pela noção de família nuclear e pela negação do gênero, o que dificulta não só as ações concretas e eficazes para coibir a violência, como também desconsidera as intersecções de raça, classe e gênero, fundamentais para a produção de políticas públicas (GOMES; CARVALHO, 2021).

O oitavo artigo intitulado “Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? ”, de autoria de Vieira, Garcia e Maciel (2020), demonstrou a forma como o isolamento social acima de tudo acabou trazendo à tona de forma muito evidente os mais variados indicadores relacionados à violência doméstica contra mulher (VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020).

Quadro 7- Aspectos relevantes do artigo 8



Fonte: Autora (2022)

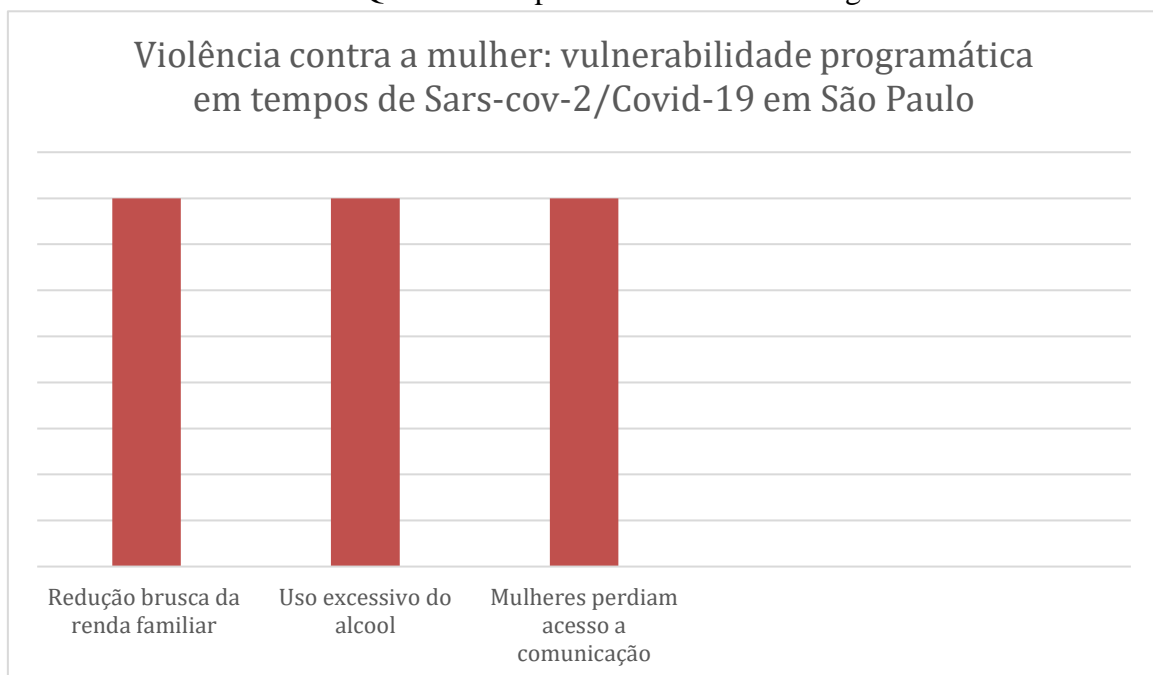
No decorrer do estudo, são levantadas algumas possibilidades sobre os motivos do aumento de casos de violência doméstica, as organizações voltadas ao enfrentamento da violência doméstica já observaram aumento da violência doméstica por causa da coexistência forçada, do estresse econômico e de temores sobre o coronavírus. O artigo busca estabelecer algumas relações entre o isolamento social durante a pandemia da COVID-19 e o aumento da violência contra as mulheres, levando em conta o contexto de uma sociedade patriarcal. Foram analisados dados, ainda incipientes, publicados pela imprensa de diversos países, bem como relatórios de organizações internacionais e organizações direcionadas ao enfrentamento da

violência doméstica. Paralelamente, fez-se uma breve revisão de literatura com autores que discutem o papel social da mulher na sociedade (VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020).

O nono e último artigo selecionado para a atual pesquisa, foi intitulado de “Violência contra a mulher: vulnerabilidade programática em tempos de Sars-cov-2/Covid-19 em São Paulo”, de autoria de Campos; Tchalekian; Paiva (2021), e buscou discutir sobre os principais desafios relacionados à criação de maior assistência e combate à violência contra mulher (VCM), em especial a partir do início da pandemia.

Dito isto, foi realizada uma pesquisa a partir dos. Informantes-chaves de serviços de acolhimento na cidade de São Paulo, onde as entrevistadas destacaram como a crise sanitária ampliou e intensificou a sinergia de violências coproduzidas pela crescente vulnerabilidade social. Os resultados da pesquisa indicaram uma resposta programática contraditória ao inédito contexto psicossocial marcado pela redução brusca da renda familiar e aumento do uso abusivo de álcool e outras drogas (CAMPOS; TCHALEKIAN; PAIVA, 2021).

Quadro 8- Aspectos relevantes do artigo 9



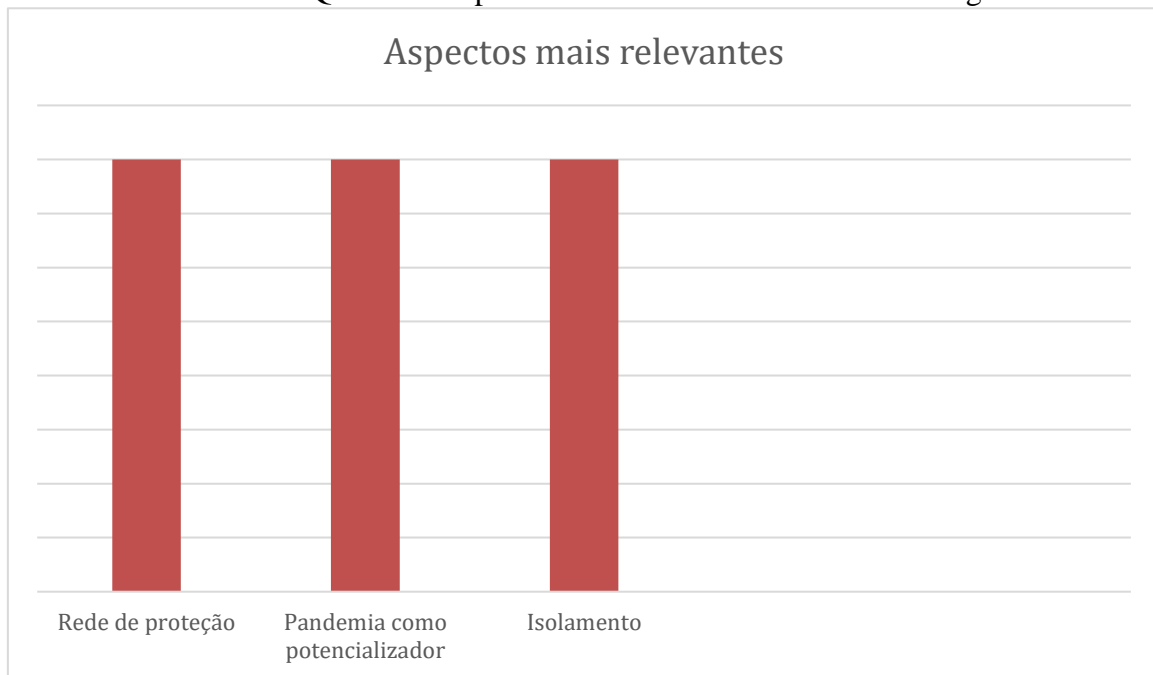
Fonte: Autora (2022)

Também foi possível perceber que com governantes individualizando a VCM sem oferecer apoio suficiente para manter distanciamento/isolamento necessário à prevenção de *SARS-CoV-2/Covid-19*, diminuiu a procura dos serviços pelas mulheres mesmo enquanto as denúncias cresciam. Ao mesmo tempo que as usuárias do serviço perdiam acesso à comunicação remota, as profissionais usavam celulares e recursos pessoais para atendê-las, sem

protocolos éticos de sigilo. Antecipa-se a necessidade de ampliação da rede intersetorial e do acolhimento em saúde-mental (CAMPOS; TCHALEKIAN; PAIVA, 2021).

A partir de tudo que foi apresentado no decorrer da atual pesquisa, é possível afirmar que a pandemia foi um dos fatores que no qual se tornou um grande atenuante no que tange ao aumento de casos relacionados à violência doméstica contra mulher.

Quadro 9-Aspectos mais relevantes de todos os artigos



Fonte: Autora (2022)

Dito isto, as análises apontam que na realidade a pandemia foi um potencializador do problema da realidade brasileira, sendo que apenas se atenuou durante o isolamento social necessário para a contenção do vírus da pandemia. É necessário enfrentar a violência doméstica contra as mulheres por meio de um conjunto claro de ações. Para tanto, as redes de proteção à mulher desempenham um papel fundamental no combate à violência, na garantia de direitos e no atendimento e assistência às mulheres em situação de violência. A comunicação entre as mulheres é fundamental uma vez que traz não apenas o compartilhamento das experiências de cada uma, mas também auxílio no combate à violência.

A importância da parceria por meio das rodas de mães é promover e articular ações de defesa dos direitos, prevenção, orientação e apoio das mulheres. O objetivo é melhorar a qualidade de vida dessas mães formando juntos, eles podem construir uma sociedade mais justa, solidária e amorosa. As experiências de escuta psicológica permitem uma superação dos traumas ocorridos para possibilitar recomeços e cicatrização dos traumas. A mídia

conservadora ainda mostra a mulher como um objeto de desejo e que está destinada a servir o homem e isso precisa ser revisto a luz dos novos paradigmas sociais.

4 CONCLUSÃO

Foi possível perceber que a hipótese inicial de que durante o capitalismo existe um considerável agravamento das questões sociais existentes durante o período de crise, o que acabou ficando evidente durante a pandemia covid-9, que em decorrência da nítida ausência por parte do Estado, acabou evidenciando uma série de falhas sistemáticas existentes a nível nacional.

Nos últimos anos foram realizados pedidos para um maior financiamento de abrigos, serviços baseados na comunidade, maior saúde mental, e apoio econômico às vítimas, mas tais serviços ainda não estão já mais amplamente disponíveis claramente não por falta de necessidade ou de campanha. A culpa é do sistema capitalista em crise, pois enquanto as grandes empresas e os bilionários que se esquivam aos impostos obtiveram lucros maciços, os serviços para as mulheres da classe trabalhadora têm enfrentado consistentemente cortes profundos. De fato, os serviços de que as pessoas vulneráveis dependem têm sido frequentemente os primeiros a serem cortados sob austeridade.

Desde a pandemia, a violência contra as mulheres, especialmente a violência doméstica, tem-se intensificado. Desde o início do surto da COVID-19, dados e relatórios emergentes dos que se encontram na linha da frente, mostraram que todos os tipos de violência contra as mulheres e meninas, especialmente a violência doméstica, se intensificou. Esta é a Pandemia Sombra que cresce no meio da crise da COVID-19 sendo preciso um esforço coletivo global para travar. Como os casos da COVID-19 continuam a pressionar os serviços de saúde, serviços essenciais, tais como abrigos de violência doméstica e linhas de ajuda, atingiram a sua capacidade. É necessário fazer mais para dar prioridade à abordagem da violência contra as mulheres na resposta à COVID-19 e nos esforços de recuperação.

O estudo também acabou evidenciando a existência de poucos artigos e/ou pesquisas destinadas a compreender a forma como a pandemia acabou agravando os dados relacionados à violência doméstica contra mulheres, o que pode ser explicado pelo fato de ser um fenômeno recente, entretanto, também é necessário analisar a falta de discussões em torno destas questões, o que apontam para a invisibilização da violência contra mulheres no Brasil.

Por fim, é importante ressaltar que apenas a partir de uma mudança institucional que subverta a atual divisão de poderes será possível de fato pensar em qualquer tipo de mudança e redução dos dados relacionados à violência doméstica contra mulheres, mas enquanto isso não acontece, existe a necessidade de maior participação por parte do Estado, para conseguir criar políticas públicas que sejam realmente eficazes no combate contra a violência doméstica. A

eficácia das medidas e iniciativas dependerá da coerência e da coordenação associadas à sua concepção e implementação. A questão da violência doméstica deve ser aberta e examinada como qualquer outro problema de saúde evitável, e as melhores soluções disponíveis devem ser aplicadas.

Observou-se que após anos de enfrentamento e luta nos serviços sociais, principalmente na área de políticas públicas voltadas às mulheres vítimas de violência doméstica, e com as mulheres por meio da Lei Maria da Penha, elas ainda enfrentam uma situação de vulnerabilidade diante da violência, elas sendo influenciadas por seu parceiro em sua própria casa.

O assistente social atuante em uma rede de atendimento à vítima é parte fundamental de uma intervenção interdisciplinar e, com seu conhecimento técnico teórico da realidade que engloba as mulheres, o profissional utiliza as ferramentas para trabalhar para o resultado efetivo dessa intervenção. É necessária uma ação nacional para dotar a estrutura necessária de apoio aos equipamentos e profissionais da rede. Os profissionais precisam quebrar as barreiras institucionais para que o trabalho interdisciplinar aconteça de forma efetiva e não seletiva. Cabe ressaltar que as bibliografias aqui apresentadas não são produções da área de serviço social, o que demonstra que o tema tem que ser mais explorado neste âmbito.

Em conclusão, considerando os cenários vivenciados pelas vítimas, pode-se concluir que o papel do Estado no combate à violência doméstica é valioso. A atuação conjunta de órgãos governamentais, entidades e segurança pública é de extrema valia na recuperação dos agressores, adequada a medidas psicossociais, aliadas a programas de reeducação e reabilitação, e ações básicas para coibir a violência contra a mulher, para evitar que o agressor repita o mesmo erro e, mais importante, para restaurar o ambiente doméstico.

Observando também que essas medidas visam desconstruir a educação enraizada no machismo, e a masculinidade tóxica que permeou a sociedade ao longo dos anos, incitando o agressor a refletir de perto seus abusos e violências, incutindo nele valores morais, valores sociais, respeito às mulheres, respeito diversidade e muito mais.

Ao final, é certo que a única forma eficaz de reduzir ou acabar com a violência contra a mulher e o feminicídio é conscientizar a população sobre o assunto e desconstruir a atual retórica machista que foca no corpo e na vida das mulheres como homens e no patriarcado. A sociedade pode usar, durante séculos, leis que toleram e justificam tal agressão. Por fim, é importante ressaltar que romper o ciclo da violência não é uma tarefa fácil devido a todas as complexidades envolvidas no processo. Mas o trabalho ainda desperta a consciência e a "voz"

das mulheres silenciadas que reconstroem suas vidas e se fortalecem dia a dia, olhando para o futuro.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, J. Pacheco Moreira et al. Interseccionalidade e violência contra as mulheres em tempos de pandemia de covid-19: diálogos e possibilidades. **Saúde e Sociedade**, v. 30, 2021.
- BARDIN. L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Editora Edições 70, 2011.
- BARSTED, L. L **Lei Maria da Penha: uma experiência bem-sucedida de advocacy feminista**, in: Carmen Hein de Campos(org), Brasil. Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Lumen Yuris, 13-37, 2011.
- BOTELHO, R. G.; DE OLIVEIRA, C. C. Literaturas branca e cinzenta: uma revisão conceitual. *Ciência da Informação*, v. 44, n. 3, 2015.
- BRASIL. Lei no 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm.
- CAMPOS, B.; TCHALEKIAN, B.; PAIVA, V. Violência contra a mulher: vulnerabilidade programática em tempos de SARS-COV-2/COVID-19 em São Paulo. **Psicologia & Sociedade**, v. 32, 2020.
- CHASIN, J. Método dialético. **Maceió:[sn]**, 1986.
- CISNE; SANTOS. **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez Editora, 2018.
- CRENSHAW, K. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. *Revista de Estudos Feministas*, v. 7, n. 12, p. 171-88. 2012.
- CURIA, B. G. et al. Produções científicas brasileiras em psicologia sobre violência contra mulher por parceiro íntimo. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 40, 2020.
- DAVIS, K. Intersectionality as buzzword, a sociology of science perspective on what makes a feminist theory successful. **Feminist Theory**, vol.9(1), 2008, p. 67-85.
- DE VASCONCELOS, V. A. Coronavírus e violência de gênero contra a mulher no espaço doméstico: pandemias cruzadas. **Cadernos de Informação Jurídica (Cajur)**, v. 7, n. 1, p. 62-84, 2020. Disponível em: <http://www.cajur.com.br/index.php/cajur/article/view/266>.
- DUARTE, A. P. Os desafios da discriminação: a mulher negra no mercado de trabalho. 2019. FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpos e acumulação primitiva**. Editora Elefante, 2019.
- FERREIRA, V. C. et al. Saúde da Mulher, Gênero, Políticas Públicas e Educação Médica: Agravos no Contexto de Pandemia. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 44, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-55022020000500803&lng=en&nrm=iso.

FORNARI, L. F. et al. Violência doméstica contra a mulher na pandemia: estratégias de enfrentamento divulgadas pelas mídias digitais. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 74, 2021.

G1 TOCANTINS, 2020. Defensoria registra aumento de 143% no número de mulheres que buscaram ajuda após violência doméstica em Araguaína. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/03/07/brasil-teve-105-mil-denuncias-de-violencia-contra-mulher-em-2020-pandemia-e-fator-diz-damares.ghtml>.

GOMES, M. C. A.; CARVALHO, A. B. Pandemia de COVID-19 e violência doméstica na conjuntura sociopolítica brasileira. **Revista Estudos Feministas**, v. 29, 2021.

HOOKS, B. O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras. **Rio de Janeiro: Rosa dos tempos**, 2018.

IAMAMOTO, M.V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

LOBO, J. C. Uma outra pandemia no Brasil: as vítimas da violência doméstica no isolamento social e a “incomunicabilidade da dor”. **Tessituras: Revista de Antropologia e Arqueologia**, v. 8, n. 1, p. 20-26, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/tessituras/article/view/18901>.

MALTA, R. B. et al. Crise dentro da crise: a pandemia da violência de gênero. **Sociedade e Estado**, v. 36, p. 843-866, 2021.

MARCOLINO, E. C. et al. O distanciamento social em tempos de Covid-19: uma análise de seus rebatimentos em torno da violência doméstica. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 25, 2021.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed.-São Paulo: Atlas, 2003.

MARQUES, E. S. et al. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, p. e00074420, 2020.

NOGUEIRA, R. G. Violência contra a mulher: uma epidemia silenciosa em tempos de pandemia de Covid-19. 2020. Disponível em: <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/riufcg/17476/REBECCA%20GOMES%20NOGUEIRA%20TCC%20DIREITO%202020.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

OKABAYASHI, N. Y. T. et al. Violência contra a mulher e feminicídio no Brasil-impacto do isolamento social pela COVID-19. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 3, n. 3, p. 4511-4531, 2020.

OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher: ação e produção de evidência. Brasília, DF: OMS: Opas, 2012

PERPÉTUO, C. L. **O conceito de Interseccionalidade:** Contribuições para a Formação no Ensino Superior. Simpósio Internacional em Educação Sexual: saberes trans/versais, currículos identitários e pluralidades de gênero. 2017.

PINTO, C. R. J. **Feminismo, História e Poder.** *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010

PIOVESAN, F. **Temas de Direitos Humanos.** São Paulo: Max Limonad, 2002.

SAFFIOTI, H. Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. **Lutas sociais**, n. 2, p. 59-79, 1997.

SANTOS, C M. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil. 2008.

SANTOS, D. F. et al. Masculinidade em tempos de pandemia: onde o poder encolhe, a violência se instala. **Saúde e Sociedade**, v. 30, 2021.

SANTOS, M. F. et al. Perfil de mulheres em situação de violência no município de Eunápolis/BA. **Revista PINDORAMA**, [S.l.], v. 7, n. 07, p. 9, fev. 2018. ISSN 2179-2984. Disponível em: <<http://www.publicacoes.ifba.edu.br/index.php/Pindorama/article/view/430>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

SOUSA, I. N.; SANTOS, F. C.; ANTONIETTI, C. C. Fatores desencadeantes da violência contra a mulher na pandemia COVID-19: Revisão integrativa. **Revista de Divulgação Científica Sena Aires**, v. 10, n. 1, p. 51-60, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.36239/revisa.v10.n1.p51a60>

SOUSA, L. R. M.; DITTERICH, R. G.; QUINÓNEZ, H. M. A pandemia de Covid-19 e seus entrelaçamentos com desigualdade de gênero, insegurança alimentar e apoio social na América Latina. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 25, p. e200651, 2021.

TELES, M. A. A. **O que é violência contra a mulher.** São Paulo: Brasiliense, 2006.

TRAMONTANA, E. Discriminación y violencia de género: aportes del sistema interamericano de derechos humanos. In: BOGDANDY, A. V.; PIOVESAN, F.; ANTONIAZZI, M. M. (Coord.). **Estudios avanzados de derechos humanos: democracia e integração jurídica:** emergência de um novo direito público. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

UNESP. TIPOS DE REVISÃO DE LITERATURA. Botucatu, 2015.

VIEIRA, P. R.; GARCIA, L. P.; MACIEL, E. L. N. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, p. e200033, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/rbepid/2020.v23/e200033/>

VIEIRA, P. R.; GARCIA, L. P.; MACIEL, E. L. N. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, 2020.